ANO XLIII Nº 151 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 12 DE AGOSTO DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 34 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
ATAS
Prefeitura Municipal de São José de Ribamar/MA e Outra 07
ATOS
Defensoria Pública do Estado
AVISOS
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 12
COMUNICAÇÕES
CG de Sousa-Posto Boa Sorte e Outras19
CONTRATOS
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros
CONVÊNIO
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA24
CONVITE
Secretaria de Estado da Fazenda
DISTRATO
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA25
EDITAL
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 25
ERRATAS
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA e Outras30
ORDEM DE FORNECIMENTO
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão31
PORTARIAS
Prefeitura Municipal de Turilândia - MA31
RESCISÃO
Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA e Outra32
TERMO DE RESCISÃO
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais 33

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 029/2018.PROCESSO Nº 00154958/2019.CONTRATAN-TE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MARCELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20.CONTRATADA: EMPRESA CONSULT INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.342.048/0001-03, com sede Rua Pedreiras, 13, quadra 64, Quintas do Calhau, nesta cidade de São Luís-Ma., neste ato representado pela senhora Florise Mendes Cunha, portadora do CPF nº 377.041.253-20.0BJETO: Serviços de Suporte Técnico ao Sistema de Controle Orçamentário em todos os módulos implantados, incluindo manutenções corretivas, adaptativas e legais.DOTAÇÃO **ORÇAMENTÁRIA:** 169010412902124512339040 — Capacitação Técnica da Administração Tributária/Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação.FONTE: 0107000000 - Receitas Operacionais de Fundo.PRAZO: Fica o presente contrato prorrogado por mais 12 (doze) meses na forma estabelecida no Art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93.São Luís, 07 de agosto de 2019.RITA MARIA MAGA-LHÃES MARTINELLI DE SOUSA-Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO N° 27/2016-SEDES. PROCESSO N° 149329/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48, e a empresa Verma Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 05.395.624/0001-79. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Segunda, Terceira e Quarta, que tratam do valor, dotação orçamentária e da vigência do Contrato nº 27/2016-SEDES, respetivamente e passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA SEGUNDA-DO VALOR: 2.1 O valor do presente Termo Aditivo de prorrogação do Contrato é de R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos). CLÁUSULA TERCEI-RA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1 A despesa da contratação correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	15000-Secretaria de Estado do Desenvolvimento
ORG/10	Social
UG	150101-SEDES
UO	15101-SEDES
Função	08-Assistência Social
Subfunção	122-Administração Geral
Programa	0411-Apoio Administrativo
Fonte	0101000000-Tesouro do Estado
Ação	4457-Administração da Unidade
Subação	000494-MANUTENÇÃO
Natureza da	3.3.90.30
Despesa	3.3.90.30
	Os recursos orçamentários para execução do objeto
	da renovação do Contrato serão de R\$ 26.400,00
	(vinte e seis mil e quatrocentos reais) sendo valor
Valor	de R\$ 10.487,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e
Valor	sete reais) consignados no orçamento do exercício
	de 2019 e R\$ 15.913,00 (quinze mil, novecentos e
	treze reais) serão apropriados a conta da dotação or-
	çamentária do exercício de 2020.
Nota de	2019NE000508
Empenho	2017112000300

CLÁUSULA QUARTA-DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 4.1 O presente Termo Aditivo prorrogará a vigência deste Contrato por 12 (doze) meses contados do dia 04 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite de 60 (sessenta) meses ou reincidido em conformidade ao estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, com eficácia legal após a publicação o Diário Oficial do Maranhão. CLÁUSULA SEGUNDA-DA RATIFICA-CÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: JOSÉ EDJAHIL-SON BEZERRA DE SOUZA-Secretário Adjunto de Administração e Finanças-CPF nº 413.881.603-82. Pela CONTRATADA: VIPUL VER-MA-CPF nº 221.500.302-25.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

Reproduzido Por Incorreção



RESENHA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2018-SEDES. PROCESSO Nº 141828/2019-SEDES. PARTES: Estado do Maranhão, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social-SEDES, inscrita no CNPJ/MF nº 02.940.097/0001-48 e a empresa M. G. Comércio e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 02.806.873/0001-11. CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência e a supressão do valor total, alterando as Cláusulas Nona, Décima Quinta e Décima Sétima do Contrato nº 32/2018-SEDES, que tratam dos detalhamentos dos custos do projeto, do valor, da dotação orçamentária, e do prazo de vigência da contratação e reajuste, respectivamente, que passam a vigorar com a seguinte redação. CLÁUSULA NONA-DOS DETALHA-MENTOS DOS CUSTOS DO PROJETO: 9.2. O valor a ser subsidiado pela SEDES para as cozinhas comunitárias do Mais IDH do Governo do Maranhão é de R\$ 6.669.306,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais).

LOTE I - Satubinha, Governador Newton Bello, Centro Novo

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
ago/19	21	200	4.200	11,80	49.560,00
set/19	20	200	4.000	11,80	47.200,00
out/19	22	200	4.400	11,80	51.920,00
nov/19	20	200	4.000	11,80	47.200,00
dez/19	21	200	4.200	11,80	49.560,00
jan/20	22	200	4.400	11,80	51.920,00
fev/20	17	200	3.400	11,80	40.120,00
mar/20	21	200	4.200	11,80	49.560,00
abr/20	19	200	3.800	11,80	44.840,00
mai/20	20	200	4.000	11,80	47.200,00
jun/20	21	200	4.200	11,80	49.560,00
jul/20	20	200	4.000	11,80	47.200,00
ago/20 2		200	400 11,80		4.720,00
	TOTAL		49.200		580.560,00

LOTE II - Itaipava do Grajaú, Jenipapo dos Vieiras e Fernando Falcão

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
ago/19	21	200	4.200	11,79	49.518,00
set/19	20	200	4.000	11,79	47.160,00
out/19	22	200	4.400	11,79	51.876,00
nov/19	20	200	4.000	11,79	47.160,00
dez/19	21	200	4.200	11,79	49.518,00
jan/20	22	200	4.400	11,79	51.876,00
fev/20	17	200	3.400	11,79	40.086,00
mar/20	21	200	4.200	11,79	49.518,00
abr/20	19	200	3.800	11,79	44.802,00
mai/20	20	200	4.000	11,79	47.160,00
jun/20	21	200	4.200	11,79	49.518,00
jul/20	20	200	4.000	11,79	47.160,00
ago/20 2		200	400	400 11,79	
	TOTAL		49.200		580.068,00

LOTE II - Arame

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição de refeições/mês	Quantidade de almoço/dia	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total
ago/19	21	500	10.500	11,79	123.795,00
set/19	20	500	10.000	11,79	117.900,00
out/19	22	500	11.000	11,79	129.690,00
nov/19	20	500	10.000	11,79	117.900,00
dez/19	21	500	10.500	11,79	123.795,00
jan/20	22	500	11.000	11,79	129.690,00
fev/20	17	500	8.500	11,79	100.215,00
mar/20	21	500	10.500	11,79	123.795,00
abr/20	19	500	9.500	11,79	112.005,00
mai/20	20	500	10.000	11,79	117.900,00
jun/20	21	500	10.500	11,79	123.795,00
jul/20	jul/20 20 500		10.000	11,79	117.900,00
ago/20 2		500	1.000	11,79	11.790,00
	TOTAL		123.000		1.450.170,00



LOTE III - Lagoa Grande do Maranhão, São Raimundo do Doca Bezerra, Santa Filomena do Maranhão

Mês/ ano	Quantidade de dias de distribuição	, ,	Quantidade de refeições/ mês	Valor Unit	Valor Total	
	de refeições/mês	dia	,			
ago/19	21	200	4.200	11,77	49.434,00	
set/19	20	200	4.000	11,77	47.080,00	
out/19	22	200	4.400	11,77	51.788,00	
nov/19	20	200	4.000	11,77	47.080,00	
dez/19	21	200 200	4.200 4.400	11,77 11,77	49.434,00	
jan/20	22 200 17 200				51.788,00	
fev/20		3.400	11,77	40.018,00		
mar/20	21	200	4.200	11,77	49.434,00	
abr/20	19	200	3.800	11,77	44.726,00	
mai/20	20	200	4.000	11,77	47.080,00	
jun/20	21	200	4.200	11,77	49.434,00	
jul/20	20	200	4.000	11,77	47.080,00	
ago/20 2		200	400	11,77	4.708,00	
TOTAL 49.200 57						

LOTI	E MUNICÍPIOS	QTD. REFEIÇÃO/ DIA	QTD. REFEIÇÃO/ ANO	VALOR MÉDIO REFEIÇÕES/ ANO	VALOR TOTAL LOTE 01	VALOR 2019	VALOR 2020		
	Satubinha	200	49.200	580.560,00	1.741.680.00				
1	Governador Newton Belo	200	49.200	580.560,00		736.320,00	1.005.360,00		
	Centro Novo	200	49.200	580.560,00	1./41.080,00				
Valor Total		·	147.600	1.741.680,00		1.741.	680,00		

LOTE	MUNICÍPIOS	QTD. REFEIÇÃO/ DIA	QTD. REFEIÇÃO/ ANO	VALOR MÉDIO REFEIÇÕES/ ANO	VALOR TOTAL LOTE 02	VALOR 2019	VALOR 2020	
	Arame	500	123.000	1.450.170,00				
2	Itaipava do Grajaú	200	49.200	580.068,00			1.348.776,00	1.841.598,00
2	Jenipapo dos Vieiras	200	49.200	580.068,00	3.190.374,00	1.348.776,00		1.346.770,00
	Fernando Falcão	200	49.200	580.068,00				
Valor Total		270.600	3.190.374,00		3.190.	374,00		

LOTE	MUNICÍPIOS	QTD. REFEIÇÃO/ DIA	QTD. REFEIÇÃO/ ANO	VALOR MÉDIO REFEIÇÕES/ ANO	VALOR TOTAL LOTE 03	VALOR 2019	VALOR 2020
	Lagoa Grande do Maranhão	200	49.200	579.084,00			
3	São Raimundo do Doca Bezerra	200	49.200	579.084,00	1 = 2 = 2 = 2 = 2		734.448,00
	Santa Filomena do Maranhão	200	49.200	579.084,00	1.737.252,00		
Valor Total			147.600	1.737.252,00		1.737.	252,00

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1 O valor do presente Contrato é de R\$ 6.669.306,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais); 15.2 A despesa com a presente contratação correrá por conta das dotações orçamentárias de acordo com a seguinte classificação:

,	,
Órgão	15000 – Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social
UG	150101-SEDES
UO	15101–SEDES
Função	08- Assistência Social
Subfunção	306 – Alimentação e Nutrição
Programa	0193 – Mais Segurança Alimentar e Nutricional
Fonte	0122000000 – FUMACOP
Ação	4781 – Alimentação em Restaurantes Populares e Cozinhas Comunitárias
Subação	000502-COZINHA
Natureza da Despesa	3.3.90.39
Valor	Os recursos orçamentários para execução do objeto da renovação do contrato serão R\$ 6.669.306,00 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, trezentos e seis reais) sendo o valor de R\$ 2.819.544,00 (dois milhões, oitocentos e dezenove mil, quinhentos e quarenta e quatro reais) consignados no orçamento do exercício de 2019 de R\$ 3.849.762,00 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, setecentos e sessenta e dois reais) serão apropriados à conta da dotação orçamentária do exercício de 2020.
Nota de Empenho	2019NE000536



CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO E REAJUSTE: 17.1 O Contrato será prorrogado por mais 12 (doze) meses à contar do dia 04 de agosto de 2019, podendo ser prorrogado por até 60 (sessenta) meses considerando a natureza que o objeto pelo qual foi contratado se refere a um serviço de natureza contínua, na conformidade do estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93 e outras legislações e normas pertinentes. CLÁUSULA SEGUNDA—DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições estabelecidas no referido Contrato, não modificadas por este Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA: São Luís (MA), 02 de agosto de 2019. ASSINATURAS: Pela SEDES: LOURVÍDIA SERRÃO ARAÚJO CALDAS—Secretária Adjunta de Segurança Alimentar e Nutricional-CPF nº 126.523.263-68. Pela CONTRATADA: WELLYNGTON COLARES OLIVEIRA-CPF nº 041.609.013-36.FABÍOLA DE PAULA COSTA VERAS RAMOS-Chefe da Assessoria Jurídica/SEDES-Matrícula nº 306911-03

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 001/2018 - ASSEJUR/ SECTI.EXTRATO DO PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2018 - ASSE-JUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0098369/2019, que entre si celebram, o ESTADO DO MARA-NHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CPF nº 095.737.897-10, e a empresa BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.647.959/0001-00, Inscrição Municipal nº 78730005, com sede na Av. Guajajaras, nº 220, Sala 01, Jardim São Cristóvão, CEP: 65.055-285, neste ato representada por Sócio Administrador, SILMARIA CRISTINA REGO SALES, CI nº 020396692002-2 SSP/MA, CPF nº 037.892.353-69. OBJETO: Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 001/2018, cujo objeto é a Execução de Obra de Construção do IEMA Vocacional, no Município de Santa Luzia do Paruá/MA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº 004/2018 CCL/MA. AMPARO LE-GAL: submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pelo Decreto nº 31.553/2018 do Estado do Maranhão, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DATA DAASSINATURA: 01 de agosto de 2019. VIGÊNCIA: Até o dia 07 de fevereiro de 2020. EXECUÇÃO DO OBJETO: Até o dia 17 de janeiro de 2020. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: DAVI DE ARAUJO TELLES - Secretário da SECTI. JOSÉ RIBAMAR SALLES - Representante da empresa BS Construtora Ltda. por Procuração Específica. LIVIO ESTRELA SOARES-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação.ID: 818610

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO Nº 002/2018 - ASSEJUR/ SECTI.EXTRATO DO PRIMEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018 - ASSE-JUR/SECTI, originário do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0152583/2019, que entre si celebram, o ESTADO DO MARA-NHÃO através da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO – SECTI, inscrita no CNPJ (MF) nº. 05.572.043/0001-65, neste ato representada pelo seu Secretário, DAVI DE ARAUJO TELLES, CPF nº 095.737.897-10, e a empresa CONSTRUTORA RAMPA LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ nº 03.393.903/0001-78, Inscrição Estadual nº 123123259, com sede na Rod. MA-203, Estrada da Raposa, nº 03, Sala 11, Lote 03 e 04, Bairro Residencial Pirâmide, CEP: 65.138-000, neste ato representada por seu Sócio Administrador, CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS, portadora do RG nº 015820552000-0 SSP/MA e CPF nº 950.059.783-72. **OBJETO:** Termo Aditivo para prorrogação do prazo do Contrato Administrativo nº 002/2018, cujo objeto é a Execução de Obra de Construção do IEMA Vocacional, no Município de Amarante do Maranhão/MA, decorrente da licitação na modalidade Concorrência nº **005/2018 CCL/MA. AMPARO LEGAL:** Decreto nº 31.553/2018 do Estado do Maranhão, Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2019. **VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO OBJETO:** Até 31 de janeiro de 2020. **FORO:** Comarca de São Luís – MA. **ASSINATURAS:** DAVI DE ARAUJO TELLES – Secretário da SECTI. CLARA LUCIA UCHÔA FREITAS – Representantes da empresa Construtora Rampa Ltda.**LIVIO ESTRELA SOARES**-Chefe da Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação-ID: 818610

AGÊNCIA ESTADUAL DE MOBILIDADE URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS – MOB

RESENHA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRA-TO nº 012/2018 - ASJUR/MOB.PROCESSO Nº 0154865/2019 -MOB; CONTRATANTE: Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos – MOB, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.059.594/0001-02, com sede nesta Capital, na Rua Chapadinha, nº 03, Quadra 41, Quintas do Calhau, Edificio Caracas, 1º andar, CEP: 65.072-852; CONTRATADA: AGUIAR LO-CAÇÃO E TURISMO LTDA., inscrita no CNPJ: 07.922.139/0001-31, com endereço localizado na Avenida São Luís Rei de França, nº 1.560, Turú, São Luís – MA, CEP: 65065-470; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 012/2018, firmado pelas partes em 01.08.2018; BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993; VALOR: O valor total deste termo aditivo é R\$ 628.800,00 (seiscentos e vinte e oito mil e oitocentos reais); **VIGÊNCIA**: Pelo presente termo aditivo, a vigência do contrato nº 012/2018-ASJUR/MOB fica prorrogada por mais 12 meses, a contar da sua assinatura. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo 012/2018 - ASJUR/MOB; AŚSINATURAS: CONTRATANTE: Lawrence Melo Pereira - Presidente da MOB. CONTRATADO; Kênnia Soeiro Aguiar Araujo; DATA: 01/08/2019.LAWRENCE MELO PEREIRA - Presidente - Agência Estadual de Mobilidade Urbana e Serviços Públicos - MOB

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0115049/2019 -. SEGUN-DO TERMO ADITIVO AO ²CONTRATO Nº 44/2017. PARTES: ³ DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DO ESTADO **DO MARANHÃO – DETRAN/MA**, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do 6CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, à empresa ⁷ TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, inscrito no ⁸CNPJ nº 03.506.307/0001-57, com sede na Rua Machado de Assis, n° 50, Prédio 02, Santa Lucia, Campo Bom-RS, CEP 93700-000, neste ato representada por 9 LUCIANO RODRIGO WEIAND, RG n° 3027063209 SJTC/RS, Inscrito no CPF sob o n° 952.835.520-04,



e por DIEGO DA SILVA GONÇALVES, RG n°108355257-8 SJS/ RS, e Inscrito no CPF sob o nº 007.845.770-05, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº 44/2017, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 **OBJETO**: O presente TERMO ADITI-VO tem por objeto prorrogar a vigência do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante denominado DETRAN/M. 12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 2.152.398,80 (Dois milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta centavo); VALOR MENSAL: R\$ 179.366,56 (Cento e setenta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). 14 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GES-TORA:190201, SUBAÇÃO: GESTPROGMAN, FONTE DE RE-CURSO: 0.1.18.000000, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.82. ¹⁵ MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial ¹⁶ FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO DA CON-TRATAÇÃO Nº 0202624/2016 E PROCESSO ADMINISTRATI-VO DO ADITIVO Nº 0115049/2019. 17 DATA DE ASSINATURA: 02/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOU-SA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e LUCIANO RODRIGO WEIAND, DIEGO DA SILVA GONÇALVES representantes da Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.LARISSA AB-DALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

¹PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0114165/2019-. TERCEI-RO TERMO ADITIVO AO CONTRATO AO 2CONTRATO Nº 27/2016. PARTES: 3 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRAN-SITO DO ESTADO DO MARANHÃO – DETRAN/MA, inscrito no ⁴CNPJ/MF sob o nº 06.293.120/0001-00, situada na Avenida dos Franceses, s/n, Vila Palmeira, órgão da Administração Indireta, doravante denominada LOCATÁRIO, neste ato representado por sua Diretora Geral, ⁵ LARISSA ABDALLA BRITTO, brasileira, viúva, advogada, portadora da cédula de identidade funcional OAB/MA nº. 4.282 e do ⁶CPF nº. 301.844.602-04, residente nesta Capital, e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, brasileiro, casado, contador, portado do CPF n/ 418.177.963-72 e CI nº 1420404 SSP/MA, conforme atribuições conferidas pelo decreto n/ 2242 de 2004, e de outro lado, o ⁷Sr JOSÉ CARLOS SOUZA MA-**CHADO**, inscrito no ⁸CPF nº 020.194.693-91, e RG n° 99583 SSP/ MA, residente e domiciliado no Povoado Palmas, Presidente Dutra, doravante denominado LOCADOR, têm entre si ajustado o presente Termo Aditivo do Contrato nº. 27/2016, de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. 11 OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar a vigência contratual do contrato original, por mais 12 (doze) meses, a contar data da assinatura do presente aditivo, para atender às necessidades do Departamento Estadual de Trânsito do Maranhão, doravante DETRAN/MA.. ¹² VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente aditivo será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. 13 VALOR GLOBAL: R\$ 51.872,94 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e quatro centavos). VALOR MENSAL: 4.322,74(Quatro mil trezentos e vinte e dois reias e setenta e quatro centavos) 14CLASSI-FICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE GESTORA: 190201, SUBAÇÃO: MANUCIRET, FONTE DE RECURSO: 0118, NA-TUREZA DA DESPESA: 33.90.36.15. 15 MODALIDADE DE LI-CITAÇÃO: Dispensa de Licitação. 16 FUNDAMENTAÇÃO LE-GAL: Processo Administrativo nº. 0114165/2019 de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 116308/2016 E PROCESSO ADMINISTRA-TIVO N° 0114165/2019. 17DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. SIGNATÁRIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DETRAN/MA, EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA e Sr JOSÉ CARLOS SOUZA MACHADO.LA-RISSA ABDALLA BRITTO-Diretora Geral do DETRAN/MA

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 182/2018-DC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES EMSERH E A EMPRESA LAVEBRAS GESTÃO TÊXTEIS S.A. REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107.915/2019/EM-SERH - OBJETO: - O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência referente ao Contrato nº 182/2018-DC/EMSERH firmado entre as partes em data de 02.08.2018, nos termos previstos na Cláusula Segunda do Contrato Original c/c Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH - DATA DA ASSINATURA: 01.08.2019 – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada o prazo de vigência do Contrato nº 182/2018-DC/EMSERH por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 03.08.2019 e término previsto para 30.01.2020 - DO VALOR: O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 182/2018-DC/EMSERH, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias será de R\$ 550.732,50 (quinhentos e cinquenta mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA: Unidade Orçamentária: 21202 – Unidade: EMSERH – Despesa: 4-3-02-03-27 Serviços de Lavanderia – DA BASE LEGAL: O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 107.915/2019/EMSERH, e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitação e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH c/c Cláusula Segunda do Contrato Original - CONTRATADA: Lavebras Gestão Têxteis S.A. - ASSINATURAS: Pela Contratante, Sr. Rodrigo Lopes da Silva - Presidente da EMSERH e o Sr. José Lúcio Campos Reis -Diretor Financeiro/EMSERH e pela Contratada, Sr. Gilmar José Cadore e Remi Michel Fouladoux.São Luís (MA), 01 de agosto de 2019.RO-DRIGO LOPES DA SILVA-Presidente da EMSERH

PREFEITURA MUINICPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 130/2018. PARTES: MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA e a EMPRESA B. B. COSTA NETO – ME. OBJETO: Aditivo de Prazo e de Valor. VALOR: Fica acrescido o valor de R\$ 20.748,49 (vinte mil e setecentos e quarenta e quarenta e nove centavos), equivalente ao percentual de 23,84% (vinte e três vírgula oitenta e quatro por cento) do montante global contratado. VIGÊNCIA: 09/07/2019 até 08/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 05/07/2019. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e TP nº 010/2018. ASSINATURAS: p/CONTRATANTE: Graças de Maria de Sousa Fonseca/Secretária Municipal da Receita, Orçamento e Gestão. p/CONTRATADA: Boanerges Bezerra Costa Neto/Representante Legal. Itapecuru Mirim, 05/07/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO - MA

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 001/2018. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Prorrogar por mais 180 (oitenta) dias período de 17.04.2019 à 14.10.2019. O contrato nº 001/2018 objetivando contrato de serviços de para execução recuperação de estradas vicinais do município de Pedro do Rosário - MA. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 17 de abril de 2019.



EXTRATO DE QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 011/2017. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2017. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e D. DE J. SAMPAIO – ME. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 29.03.2019 à 27.07.2019. O contrato nº 011/2017 objetivando Contratação de empresa para execução de serviço de reforma do Hospital Municipal. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante D. DE J. SAMPAIO – ME por seu representante Sr. Daniel de Jesus Sampaio, CPF nº 020.418.383-96. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de março de 2019.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: N° 007/2018. TOMADA DE PREÇO N° 007/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e ALMEIDA E LIMA LTDA - ME. OBJETO: Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 03.05.2019 à 30.09.2019. O contrato n° 007/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de execução dos serviços de implantação de pavimentação no município. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante ALMEIDA E LIMA LTDA - ME por seu representante Sr. Igor Lima Castelo Branco Almeida, CPF nº 004.803.483-59. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 03 de maio de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 009/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 009/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 270 (duzentos e setenta) dias período de 29.03.2019 à 24.12.2019. O contrato n° 009/2018 objetivando contratação de empresa para execução de serviço para implantação do sistema de abastecimento d'água a ser implantado no povoado Xixandá na zona rural do município - CONVÊNIO FUNASA Nº 00908/2017. FONTE DE RECURSO: CONVÊNIO FUNASA Nº 00908/2017. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUN-DAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNA-TÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante TENCOL - TERRA NOVA CONS-TRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por seu representante Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. TRANS-CRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 29 de março de 2019.

EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 012/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 012/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁ-RIO e TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 26.04.2019 à 24.08.2019. O contrato nº 012/2018 objetivando Contratação de empresa para execução dos serviços de recapeamento asfáltico com microdrenagem (meio fio e sarjeta) na Av. Pedro Cunha Mendes e Av. do Sol - CONVÊNIO CEF - PROCESSO Nº 2654.1068984-56/2017. **FONTE DE RECURSO**: CONVÊNIO CEF - PROCESSO Nº 2654.1068984-56/2017. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES - Prefeito Municipal, pela Contratante TENCOL - TERRA NOVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA por seu representante Sr. João José Pereira dos Santos Junior, CPF nº 697.427.583-87. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 26 de abril de 2019.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CON-TRATO: Nº 011/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 011/2018. PAR-TES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. **OBJETO:** Prorrogar por mais 150 (cento e cinquenta) dias período de 14.06.2019 à 11.11.2019. O contrato nº 011/2018 objetivando Contratação de empresa para execução de obra de prestação de serviços de pavimentação e construção de drenagem superficial (meio-fio e sarjetas) de diversas ruas da sede do Município. FONTE DE RECURSO: FPM. MODALI-DADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTO-NIO SILVA BORGES – Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. **TRANSCRIÇÃO:** Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 11 de novembro de 2019.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO: Nº 003/2018. TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DO ROSÁRIO e L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES. OBJETO: Prorrogar por mais 120 (cento e vinte) dias período de 08.03.2019 à 06.08.2019. O contrato nº 003/2018 objetivando serviços de para execução obras de ampliação e reforma de escolas do município de Pedro do Rosário - MA. FONTE DE RECURSO: FUNDEB. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ANTONIO SILVA BORGES — Prefeito Municipal, pela Contratante L. A. MEIRELES GOMES EMPRED. E CONSTRUÇÕES por seu representante Sr. Luiz Antonio Meireles Gomes, CPF nº 280.050.663-68. TRANSCRIÇÃO: Transcrito em Livro Próprio do Município. Pedro do Rosário - MA, 08 de março de 2019.

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GRAJAÚ-MA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 115/2017.REF.: Processo nº 3205//2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRA JAÚ (MA), através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE e a pessoa física ROSIMAR FERREIRA.OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 115/2017, firmado entre as partes, em 03/07/2017 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 de julho de 2019 até a data de 02 de agosto de 2019 – DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 02022417122002520840000339036. BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 098/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e ROSIMAR FERREIRA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 117/2017.REF.: Processo nº 3205//2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRA JAÚ(MA), através do SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO SAAE e a pessoa física ALDERINA FERREIRA MORAES SOUSA OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º 117/2017, firmado entre as partes, em 03/07/2017 – PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência fica estendido pelo período de 05 de julho de 2019 até a data de 02 de agosto de 2019 – DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA 02022417122002520840000339036._BASE LEGAL: Autorização do Prefeito Municipal e Inciso II, do art. 57 da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula Segunda do Contrato nº. 098/2017, firmado entre as partes. SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS – Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e ALDERINA FERREIRA MOREIRA SOUSA pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 01 de julho de 2019.



ATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 155/2019 – SEMPAF VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Instituto de Previdência de São José de Ribamar – IPSJR, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS e a Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social-SEMTRANS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

VIP DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI - EPP

CNPJ: 29.522.457/0001-48 FONE/FAX: (98) 99132-6011

ENDEREÇO: Av, Doze, nº 26, Quadra 113, Maiobão, Paço do Lumiar/MA, CEP: 65.130-000

EMAIL: viplogistica@outlook.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Rosario de Fatima Rosa Sousa CPF Nº: 126.092.853-53 RG Nº: 017926032001-4 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços para aquisição de café e açucar.

Item	Descrição	Unid.	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total
01	Açúcar refinado. (Exclusiva). Marca: Kaíres	kg	18.220	2,17	39.537,40
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trinta e nove mil. quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 01 de agosto de 2019. SIGNATARIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde; Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Gonçalo Alves de Sousa, Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 155/2019 – SEMPAF VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças-SEMPAF, Secretaria Municipal de Educação-SEMED, Secretaria Municipal de Saúde-SEMUS, Instituto de Previdência de São José de Ribamar – IPSJR, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda-SEMAS e a Secretaria Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social-SEMTRANS.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

COMERCIAL MARANHENSE EIRELI - ME

CNPJ: 28.966.665/0001-73 FONE/FAX: (98) 3304-9465 / 99605-4545

ENDEREÇO: Rua 06, Qd. 11, nº 58, Cohatrac IV, São Luís/MA

CEP: 65.054-640

EMAIL: comercialmaranhense@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Edson Carlos Sena Asevedo CPF N°: 571.380.363-53 RG N°: 000003283593-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços para aquisição de café e açúcar.

Ite	n Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
02	Café. (Cota Principal). Marca: Kimimo	Pacote	13.575	4,20	57.015,00
2.1	Café. (Cota Reservada). Marca: Kimimo	Pacote	4.525	4,20	19.005,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Setenta e seis mil e vinte reais)				76.020,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 01 de agosto de 2019. SIGNATARIOS: Eduardo Cássio Beckman Gomes, Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças; Joana Marques, Secretária Municipal de Educação; Tiago José Mendes Fernandes, Secretário Municipal de Saúde; Nádia Maria França Quinzeiro, Chefe do Instituto de Previdência de São José de Ribamar; Sonia Maria Silva Menezes, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Renda e Gonçalo Alves de Sousa, Secretário Municipal de Transporte Coletivo, Trânsito e Defesa Social.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PI	RESENCIAL N.	° 030/2019 –	CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 754/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA



MERCANTIL PASSINHO LTDA - ME

CNPJ: 11.143.766/0001-41 FONE/FAX (98) 3226-5214 / 98713-1693

E-MAIL: mercantil.passinho@hotmail.com

ENDEREÇO: Estrada MA 203, nº. 03, Alto da Base - Raposa/MA - CEP 65.138-000

REPRESENTANTE LEGAL: Adelman Gonçalves Passinho CPF N°. 968.051.373-49 RG N°. 166837720016 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	
01	Achocolatado em pó solúvel. Cota Principal. Marca: 3 Corações	Pacote	52.650	4,08	214.812,00	
01.1	Achocolatado em pó solúvel. Cota Reservada. Marca: 3 Corações	Pacote	17.550	4,08	71.604,00	
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais)						

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 07 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 754/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

MH COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 32.072.706/0001-55 FONE/FAX (98) 98213-6000

E-MAIL: mhcomercio2019@gmail.com

ENDEREÇO: Rua Rio Pindaré, nº 01, Quadra 07, Ilhinha, São Luís/MA - CEP 65.076-649

REPRESENTANTE LEGAL: Enzo Chaves Gonçalves de Oliveira CPF Nº. 622.770.463-61 RG Nº. 057534402015-6 SESP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total	
02	Arroz branco, classe longo fino, tipo I. Cota Principal. Marca: Dona Ana	kg	74.142	3,18	235.771,56	
02.1	Arroz branco, classe longo fino, tipo I. Cota Reservada. Marca: Dona Ana	kg	24.714	3,18	78.590,52	
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trezentos e quatorze mil. trezentos e sessenta e dois reais e oito centavos)						

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 07 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 754/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

P. I. C. ARAÚJO EIRELI

CNPJ: 16.634.005/0001-06 FONE/FAX (98) 99613-0575

E-MAIL: pedroivoaraujo@pedroivoaraujoecia.com.br

ENDEREÇO: Av. Beta, Quadra K, nº 15a, Jardim Bela Vista, Parque Athenas São Luís/MA - CEP 65.072-120

REPRESENTANTE LEGAL: Pedro Ivo Cardoso Araújo CPF Nº. 925.165.563-49 RG Nº. 518964965 SESP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	Biscoito Salgado tipo Cream Cracker. Cota Principal. Marca: Estrela	Pacote	78.000	3,84	299.520,00
03.1	Biscoito Salgado tipo Cream. Cota Reservada. Marca: Estrela	Pacote	26.000	3,84	99.840,00
VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trezentos e noventa e nove mil e trezentos e sessenta reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 07 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 754/2019 - SEMED

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

L DA SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS EIRELI-EPP

CNPJ: 13.845.693/0001-65 FONE/FAX: (98) 3274-4189 / 98865-3646 / 98930-0249 ENDEREÇO: Avenida 03, Quadra 01, N° 01, Vila Cafeteira, Paço do Lumiar-MA CEP: 65.130-000

E-MAIL: l.dasilvacomercio@hotmail.com REPRESENTANTE LEGAL: Linaldo da Silva

CPF N°. 270.530.403-72 RG N°. 0363698620086 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor unit.	Valor Total
05	MacarrãoTipo Espaguete.Cota Principal. Marca: Ricosaca	Pacote	48.750	2,98	145.275,00
05.1	Macarrão Tipo Espaguete. Cota Reservada. Marca: Ricosaca	Pacote	16.250	2,98	48.425,00
06	Vinagre branco. Marca:	Pet	16.900	2,58	43.602,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Duzentos e trinta e sete mil e trezentos e doi	s reais)			237.302,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 07 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 030/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 754/2019 - SEMED

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação-SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

SKAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP

CNPJ: 41.488.339/0001-66 FONE/FAX: (98) 3243-2994

ENDEREÇO: Rua 03, Casa 16, Letra E, Pq. Topázio, Bairro: Bela Vista, São Luís/MA CEP:65.072-741

EMAIL: svgusmao2017@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Silvania Virgem Gusmão Pereira CPF Nº: 253.356.423-00 RG Nº: 012745471999-6 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar.

Item	Descrição	Unid	Qnt.	Valor Unit.	Valor Total	
04	Carne de boi Seca (charque) de traseira. Cota Principal. Marca: Frigol	kg	8.775	26,58	233.239,50	
04.1	Carne de boi Seca (charque) de traseira. Cota Reservada. Marca: Frigol	kg	2.925	26,58	77.746,50	
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trezentos e dez mil, novecentos e oitenta e seis reais)					

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 07 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 595/2019 – SEMED

VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

J. BARROS DOS SANTOS COMÉRCIO

CNPJ: 07.052.224/0001-96 FONE/FAX: (98) 3259-3835 ENDEREÇO: Rua da Vitória, nº 29, Vila Lobão, São Luís/MA

CEP:65.047-430

EMAIL: comercialmameja@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Jailson Barros dos Santos

CPF N°: 431.641.453-49 RG N°: 1098092-0 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas.



Item	Descrição	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	Bomba submersa caneta de 1,5CV monofásica 3/21, recalque de 1.1/2, de 3"/4" (modelo: ESUB-3/21). Marca: Eletroplas	Unid.	14	1.456,00	20.384,00
04	Motobomba centrífuga monofásica standard de 1,5CV, recalque de 1.1/4, sucção de 1.11/2 (modelo: ECS150ME). Marca: Eletroplas	Unid.	37	887,00	32.819,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Cinquenta e três mil, duzentos e três reai	s)			53.203,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 06 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 086/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 595/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

L. G. PIEROTE COMERCIO DE BOMBAS E VALVULAS LTDA

CNPJ: 27.521.074/0001-20 FONE/FAX: (98) 8805-3141 / (98) 98100-1901

ENDEREÇO: Av. dos Africanos, nº 156, Coroado, São Luís/MA

CEP:65.042-245

EMAIL: lgpierotecomercio@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Miguel Arcanjo Pierote Filho CPF N°: 239.743.893-34 RG N°: 676462 SSP/PE

Objeto Registrado: Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total
03	Bomba submersa caneta de 2CV monofásica 4/7, recalque de 1.1/2, de 3"/4" (modelo: ESUB -V-4/7). Marca/Modelo: KSB 4/17 + 2,0CV 220V.	Unid.	14	1.450,00	20.300,00
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Vinte mil e trezentos reais)				20,300,00

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 06 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019- CELICC/PMSJR

PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019 - CELICC/PMSJR

PROCESSO Nº 595/2019 – SEMED VIGÊNCIA: 12 MESES

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação- SEMED

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

P. H. BARROS SANTANA COMÉRCIO - EPP

CNPJ: 00.863.224/0001-27 FONE/FAX: (98) 3238-2546

ENDEREÇO: Av. Contorno Leste, nº 02, Loja 01/A, Qd. 17, Parque Aurora, São Luís/MA CEP:65.051-872

EMAIL: comercialbarros@hotmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Paulo Henrique Barros Santana

CPF N°: 411.660.353-87 RG N°: 0392792 SSP/MA

Objeto Registrado: Registro de Preços de Bombas Submersas e Motobombas Centrífugas.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unit.	Valor Total			
02	Bomba submersa caneta de 1/2CV monofásica 4/5, recalque de 1.1/2, de 3"/4" (modelo: ESUB-4/5). Marca: Eletropas	Unidade	04	990,00	3.960,00			
05	Motobomba centrífuga monofásica standard de 2CV, recalque de 1.1/4, sucção de 1.11/2 (modelo: ECS200M). Marca: Eletropas	Unidade	38	990,00	37.620,00			
	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta	VALOR TOTAL REGISTRADO R\$ (Trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais)						

Maiores informações sobre especificações completas estão disponíveis no Portal da Transparência de São José de Ribamar no site da Prefeitura de São José de Ribamar (www.sjr.ma.gov.br). São José de Ribamar/MA, 06 de agosto de 2019. SIGNATARIO: Joana Marques, Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de camisas e uniformes para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: doze meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: Maria de Fátima Frazão Parga

CNPJ: 04.398.811/0001 - 43

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



ENDEREÇO: AVENIDA 01 Nº 91 - conjunto Bequimão - SÃO LUIS - MA

TELEFONE: (98) 3236 3927 - (98) 3246 9127 E-MAIL: atendimento@malhariavitoria.com.br

REPRESENTANTE LEGAL: Maria de Fátima Frazão Parga

CI - 0611 CRMV CPF nº 074.911.903 - 91

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

Item	Descrição do item		Linid	Quant	Valor	Valor
Item	Descrição do item		Oma	Quant	unitário	total
01	Camisa em malha,gola careca com manga curta para crianças,cores variadas tamanho P	Malharia vitória	Unid	100	9,00	900,00
02	Camisa em malha,gola careca com manga curta para crianças,cores variadas tamanho M	Malharia vitória	Unid	300	9,00	2.700,00
03	Camisa em malha,gola careca com manga curta para crianças,cores variadas tamanho G	Malharia vitória	unid	200	9,00	1.800,00
04	Camisa em malha,gola careca com manga curta para adultos,cores variadas tamanho M	Malharia vitória	Unid	100	11,00	1.100,00
05	Camisa em malha,gola careca com manga curta para adultos,cores variadas tamanho G	Malharia vitória	Unid	50	11,00	550,00
06	Camisa em malha,gola careca com manga curta para adultos,cores variadas tamanho GG	Malharia vitória	Unid	40	11,00	440,00
07	Bermuda em elanca, cor azul para criança e adolescente, com friso branco na lateral	Malharia vitória	ria Unid	1 100	12,00	1.200,00
	e logomarca do serviço tamanho P	Mamaria vitoria		100	12,00	1.200,00
08	Bermuda em elanca, cor azul para criança e adolescente, com friso branco na lateral	Malharia vitória	I India	250	12,00	3.000,00
08	e logomarca do serviço tamanho M	Mamaria vitoria	Oma	230	12,00	3.000,00
09	Bermuda em elanca, cor azul para criança e adolescente, com friso branco na lateral	Malharia vitória	T T: 4	250	12.00	2 000 00
09	e logomarca do serviço tamanho G	Mainaria vitoria	Unia	230	12,00	3.000,00
	Total: R\$ 14.690,00(Catorze mil seiscentos e no	venta)				

LOTE 2 - Camisas para campanha/conferência								
Descrição do item	marca	unid	quant	Valor	Valor			
Descrição do tem	marca	uma	quant	unitário	total			
Camisa em malha, gola careca com manga curta para adultos, cores variadas tamanho P	Malharia vitória	Unid	200	11,00	2.200,00			
Camisa em malha, gola careca com manga curta para adultos, cores variadas tamanho M	Malharia vitória	Unid	400	11,00	4.400,00			
Camisa em malha, gola careca com manga curta para adultos, cores variadas tamanho G	Malharia vitória	Unid	300	11,00	3.300,00			
Camisa em malha, gola careca com manga curta para adultos, cores variadas tamanho GG	Malharia vitória	Unid	300	11,00	3.300,00			
Camisa em malha, gola careca com manga curta para adultos, cores variadas tamanho EG	Malharia vitória	Unid	200	11,00	2.200,00			
Total: R\$ 15.400,00(quinze mil e quatrocentos reais)								

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2019.PROCESSO ADMINISTRATIVO: 107/2019 – SEMAS. LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 025/2019-SRP. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de camisas e uniformes para atender a demanda do Município de Itapecuru Mirim/MA. VIGÊNCIA DA ATA: doze meses após assinatura, Luiz Regis Furtado – Pregoeiro.

QUADRO 1 – DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA BENEFICIÁRIA: J. L Malharia

CNPJ nº 34.115.773/0001 - 35

ENDEREÇO: Rua Raimundo Tinoco s/n – Centro – Itapecuru - Mirim

TELEFONE: (98) 98296 7496 - (98) 99121 1349

E-MAIL: arlymedeiross@gmail.com

REPRESENTANTE LEGAL: Arli Medeiros Barbosa

CI – 021541672002-2 CPF n° 34.115.773-0001-35

OUADRO 2 – MATERIAL REGISTRADO

	LOTE 3 - Uniforme para serviços de convivência e fortalecimento de vínculos								
item	Descrição do item	marca	unid	quant	Valor unitário				
01	Camisa em malha, gola polo com manga curta para adultos, cores variadas tamanho P	Jl malharia	Unid	30	28,00				
02	Camisa em malha, gola polo com manga curta para adultos, cores variadas tamanho M	Jl malharia	Unid	50	28,50				
03	Camisa em malha, gola polo com manga curta para adultos, cores variadas tamanho G	Jl malharia	Unid	30	29,50				
04	Camisa em malha, gola polo com manga curta para adultos, cores variadas tamanho EG	Jl malharia	Unid	30	30,50				
	Total: R\$ 4.065,00(quatro mil e sessenta e cinco reais)								



ATOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

ATO Nº 63/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Defensor Público IGOR SOUZA MARQUES, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 8 de agosto de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 64/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009.RESOLVE:Exonerar a pedido, o Defensor Público LUCIO LINS SIQUEIRA RAMOS, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 7 de agosto de 2019.GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA.Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 65/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público - Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, RESOLVE: Exonerar a pedido, o Defensor Público ELANE MARIA CARVALHO FERREIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo, Símbolo DGA, devendo assim ser considerado a partir do dia 28 de agosto de 2019. GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 066/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 8 de agosto de 2019.

MATRÍCULA NOME NÚCLEO 00862953. FABRÍCIO MENDONÇAS CARNEIRO PEDREIRAS

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 067/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 28 de agosto de 2019.

MATRÍCULA NOME NÚCLEO 00238741 GERALDO MARTINS COELHO FÓRUM

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado

ATO Nº 068/2019 – GAB-DPEMA.O Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Complementar Estadual nº 19, de 11 de janeiro de 1994, art.17, VI e Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 97-A, I, com redação dada pela Lei Complementar Federal nº 132, 07 de outubro de 2009, art. 12, I da Lei 6.107, de 27 de julho de 1994, §2º do art. 134 do CF/88 e parágrafo único do art. 111 da Constituição Estadual.RESOLVE:Nomear o Defensor Público abaixo, para exercer o cargo de Coordenador de Núcleo, Símbolo, DGA, do Quadro de Cargos Comissionados da Defensoria Pública do Estado, devendo ser assim considerado a partir de 7 de agosto de 2019.

MATRÍCULA **NOME** NÚCLEO **00806175 PATRÍCIA PEREIRA GARCIA FÓRUM**

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO, EM SÃO LUÍS, 6 DE AGOSTO DE 2019, 198º DA INDEPENDÊNCIA E 131º DA REPÚBLICA. Alberto Pessoa Bastos-Defensor Público-Geral do Estado.

AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. PROCESSO Nº 0016041/2018. A Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, através de sua Comissão Setorial de Licitação - CSL, torna público aos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 045/2019 - SEAP, conforme condições e especificações constantes no Edital e no Termo de Referência, tendo como objeto a aquisição de Algemas Tipo Punho Duplo Corrente a serem utilizadas nas ações desenvolvidas por esta Secretaria e para garantir a segurança nas Unidades Prisionais desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/MA, que será realizada no dia 27 de agosto de 2019 às 14h 30min, na Sala de Reuniões do Conselho Penitenciário desta SEAP, localizada na Nova Sede situada na Rua Gabriela Mistral, nº 716, Vila Palmeira, nesta capital. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no endereço acima de segunda a sexta-feira das 14h00min às 18h00min, no site: www.seap.ma.gov.br, ou através do e-mail: cslic@seap.ma.gov.br. Em cumprimento ao disposto no artigo 21, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, PUBLIQUE-SE o presente aviso no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE) e no sítio eletrônico desta SEAP. São Luís, 08 de agosto de 2019. WELLINGTON DE JESUS FONSECA COE-LHO FILHO - Pregoeiro, CSLIC - SEAP.



SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO .REFERÊNCIA: Processo Administrativo Nº 100994/2019-SEDES.LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019/CSL-SEDES.VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R\$ 2.189.400,00 (DOIS MILHOES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS).O Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 081/2019-GAB-SEDES, com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei 10.520/2001 e art. 43, VI, da Lei 8.666/93 e, conforme consta no Processo em epígrafe a manifestação do Pregoeiro Oficial desta SEDES, Resolve ADJUDICAR o lote único, em favor da empresa abaixo-descrita e, considerando a validade dos atos praticados HOMOLOGAR, o Pregão Presencial nº 004/2019/CSL-SEDES, do tipo Menor Preço Global, cujo objeto é contratação de empresa para executar serviços de alimentação com a implantação de 01 (um) Restaurante Popular do Governo do Estado do Maranhão, no Município de Balsas/MA, em espaços físicos disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I do edital conforme segue:

EMPRESA: MEGA SERVIÇOS E ALIMENTOS LTDA - CNPJ Nº. 10.221.774/0001-04
Endereço: Avenida dos Africanos, nº 100 B, Coroadinho, São Luís, MA, CEP: 65.044.295. Contato: (98) 991122322 / (98) 99201 - 0608.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL	
01	Prestação de serviços de alimentação com a implantação de 01 (um) Restaurante Popular do Governo do Estado do Maranhão, no Município de Balsas/MA, em espaços físicos disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Balsas/MA, equipados com todos os recursos necessários ao bom funcionamento.	01	2.189.400,00	2.189.400,00	
	VALOR TOTAL: R\$ 2.189.400,00 (dois milhões, cento e oitenta e nove mil e quatrocentos reais)				

São Luís/MA, 06 de agosto de 2019. José Edjahilson Bezerra de Souza. Secretário Adjunto de Administração e Finanças - SAAF - SEDES

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E DA ECONOMIA SOLIDÁRIA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/2019.O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Edital de Chamamento Público Nº 01/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para realização de apoio à gestão e monitoramento das ações de Empreendimentos Econômicos Solidários atuantes com resíduos Sólidos no Estado do Maranhão por meio da disponibilização de 10 agentes de desenvolvimento para atuação junto ao projeto Pró-catador: recuperando vidas, reintegrando cidadania. O edital completo e seus anexos poderão ser acessados no site www.compras.ma.gov.br, São Luis/MA, 08 de agosto de 2019, Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°02/2019.O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), com fulcro na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Estadual nº 32.724, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Edital de Chamamento Público Nº 02/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referido edital tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para executar ações de Fortalecimento de experiências de Finanças Solidária no Estado do Maranhão. O edital completo e seus anexos poderão ser acessados no site www.compras.ma.gov.br, São Luis/MA, 08 de agosto de 2019, Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°003/2019.O Governo do Estado do Maranhão por intermédio da Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária (SETRES), com fulcro na Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014, e Decreto Estadual n° 32.724, de 22 de março de 2017, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a quem interessar, o Edital de Chamamento Público N° 03/2019, visando seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC). O referi-

do edital tem por objeto a celebração de Termo de Colaboração para realização de 07 FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS, no território cocais em 05 municípios (Codó, Caxias, Coroatá, Timbiras e Timon), REALIZAÇÃO DE 01 ENCONTRO ESTADUAL DE DIÁLOGOS E CONVERGENCIAS E 04 SEMINÁRIOS INTERRITORIAIS DE DIÁLOGOS E CONVERGENCIAS nos 4 territórios (Médio Mearim, Cerrado Sul, Lençóis e Munim e Metropolitana) em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, para que sejam realizadas as ações do Convênio (MTE/SENAES/SETRES Nº 795105/2013).O edital completo e seus anexos poderão ser acessados no site: www.compras.ma. gov.br . São Luis/MA, 08 de agosto de 2019.Jowberth Frank Alves da Silva, Secretário de Estado do Trabalho e da Economia Solidária.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 040/2019. Processo nº. 126399/2019/SES. Objeto: "Aquisição de medicamentos manipulados para atender as necessidades oriundas de demandas judiciais impetradas contra o Estado do Maranhão, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência". Abertura: 23/08/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação – CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 08 de agosto de 2019. CHRISANE OLIVEIRA BARROS-Pregoeira da CSL/SES.

AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 041/2019.Processo nº. 150347/2019/SES.Objeto: "Aquisição de medicamentos para atender as necessidades oriundas do Elenco Estadual da Unidade Gestora de Insumos Estratégicos (UGIE)."; Abertura: 23/08/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: Site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559.São Luís - MA, 08 de agosto de 2019. MARCEL SALIB SOARES SANTOS-Pregoeiro da CSL/SES.



AVISO DE LICITAÇÃO.Pregão Eletrônico nº. 043/2019.Processo nº. 103441/2019/SES.Objeto: "Aquisição de cadeira de rodas especial, com vistas a atender o cumprimento de acordo judicial, referente ao Processo nº 33976-19.2016.01.3700, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos"; Abertura: 23/08/2019 às 09:00hs (horário de Brasília); Local: www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: Comissão Setorial Permanente de Licitação — CSL, localizado na Av. Professor Carlos Cunha, s/n, Jaracaty, CEP: 65.076-820 - São Luís/MA; E-mail: csl@saude.ma.gov.br; Fones: (98) 31985558 e 31985559. São Luís - MA, 08 de agosto de 2019. MARCOS MENDES DE LUCENA-Pregoeiro da CSL/SES.

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 006/2019. PROCESSO nº 0077456/2019 - CSL/SETUR. A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, através do seu Pregoeiro, instituído pela Portaria N° 033/2019 - GAB/SETUR de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 98 de 27 em maio de 2019, leva ao conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, às 14:30 horas do dia 22 de agosto de 2019, na Sala de reuniões da Comissão Setorial de Licitação - CSL/SETUR, situada na Praça Dom Pedro II, nº 32, Centro, São Luís - MA, objetivando a Contratação de empresa para aquisição de material de expediente a fim de atender as demandas da Secretaria de Estado do Turismo - SE-TUR. Na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Nº 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Nº 10.403 de 29 de dezembro de 2015 e Lei Estadual 9.529 de dezembro de 2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O Edital referente ao presente Pregão e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado do Turismo - SETUR, de segunda a sexta-feira, no horário compreendido das 14:00 às 18:00 horas, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente ou por intermédio do site da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR, http://www.turismo.ma.gov.br. Caso o Edital seja retirado na CSL/SETUR, o licitante deverá trazer um CD-ROM ou Pen drive onde serão gravados o Edital e seus anexos, esclarecimentos adicionais no mesmo endereço na Comissão Setorial de Licitação-CSL/SETUR. São Luís-MA, 02 de Agosto de 2019. MARCUS VINÍCIUS PEREIRA SILVA-Pregoeiro Oficial da SETUR

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 033/2019 - SARP/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0135085/2019 - SARP. O SECRETÁRIO ADJUNTO DE REGISTRO DE PREÇOS realizará às 14h00min do dia 23 de agosto de 2019, no auditório da SEGEP - 5º andar, Av. Jerônimo de Albuquerque, Edifício Clodomir Milet, s/n°, Calhau - São Luís/MA. CEP: 65074-220, nesta Capital, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Lote, objetivando o Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de máquinas pesadas e caminhões, com operador habilitado e fornecimento de combustível, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (ANEXO I do Edital), de interesse da Secretaria de Estado da Agricultura Familiar - SAF, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555/2000, do Decreto Estadual nº 31.553, de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, da Lei Estadual nº 9.529, de 23 de dezembro de 2011 e da Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, na página www.compras.ma.gov.br e no sitio da www.segep.ma.gov.br. São Luís, 07 de agosto de 2019. **Deimison Neves dos Santos-Secretário Adjunto**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019-CPL/AL. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1521/2019-AL. A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO – ALEMA torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 22 de agosto às 14:30h, pelo sitio www.comprasnet.gov.br para Aquisição de material ergonômico (apoio de pés) para a Assembleia Legislativa do Maranhão. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados nos sítios www.comprasnet.gov.br e www.al.ma.leg.br no link Licitações, podendo ainda ser adquirido gratuitamente na CPL/ALEMA, através da apresentação de dispositivo de armazenagem eletrônica (cd, pen drive, etc.), durante os dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas. São Luís, 08 de agosto de 2019. Gabriel Manzano Dias Marques Pregoeiro da ALEMA

INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DEFESA DO CIDADÃO E CONSUMIDOR DO ESTADO DO MARANHÃO PROCON/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019-CSL/PROCON/MA. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, para atender as demandas das unidades do PROCON/VIVA, conforme especificados no Termo de Referência (Anexo I). Em cumprimento ao disposto no Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, Inciso VI da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1.993, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2019 – CSL/PROCON/MA, para que a Adjudicação produza seus efeitos jurídicos, cuja proposta vencedora está abaixo explicitada, apresentando-se o vencedor pelo critério de MENOR PREÇO e mais vantajoso para administração pública.

EMPRESA	CNPJ	VALOR R\$
NORTE EXTINTORES	15.578.915/0001-56	9.719,52

HOMOLOGO o Ato Adjudicatório Nº 06/2019 — Comissão Setorial de Licitação-CSL/PROCON/MA. São Luís (MA), 08 de agosto de 2019. KAREN BEATRIZ TAVEIRA BARROS-Presidente do PROCON/MA

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2019 -AGED/MA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00110959/2019 - AGED/MA. A PREGOEIRA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MARANHÃO-AGED/MA, CNPJ Nº 05.057.657/0001-09, realizará às 08hs30min do dia 29 de agosto de 2019, no Auditório da Aged-Ma, localizado na Avenida Marechal Castelo Branco nº13, bairro São Francisco, nesta Capital, a licitação em referência, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes aéreos de amostras biológicas, em conformidade com a especificação e quantidade constantes no Termo de Referência (ANEXO I), parte integrante deste Edital. e na forma da Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto Federal nº 3.555/2000, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014; Lei Estadual nº 10.403/2015 aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. Esse Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados, no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 09hs00min às 12hs00min e das 14hs00min às 17hs00min, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de dispositivo de armazenamento de dados. Esse Edital também se encontra à disposição dos interessados no site oficial da Aged/Ma (aged.ma.gov. br) e no (www.compras.ma.gov.br). São Luís (Ma), 08/08/2019. LI-LIANE DE JESUS VIANA SÁ, Pregoeira.



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNAC/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A Comissão Setorial de Licitação da Fundação da Criança e do Adolescente-CSL/FUNAC/MA, torna público que realizará o seguinte Pregão Presencial, na cidade de São Luís – MA:

PREGÃO OBJETO DATA DA HORA DA ABERTURA ABERTURA

Contratação de Empresa 19/2019 para aquisição de 27/08/2019 09h00min Materiais Permanentes.

Maiores informações na CSL/FUNAC/MA, ou através do telefone ((098) 3231-9106 / 3231-4738 / 3232-4048 / 3232-3909 e 3222-5041. Site: www.funac.ma.gov.br E-mail: csl@funac.ma.gov.br O licitante que tiver interesse em adquirir o Edital na CSL deverá fazê-lo no horário das 14 (quatorze) às 18 (dezoito) horas. São Luís, 06 de julho de 2019. Maristela Oliveira Melo-Pregoeira da CSL/FUNAC/MA. Sorimar Saboia Amorim-Presidente da FUNAC – MA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO JUCEMA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2019 - JUCEMA. (Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93). PROCESSO AD-MINISTRATIVO Nº 134673/2019-JUCEMA. REFERENTE: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico para atender às necessidades dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA, resolve RATIFICAR a dispensa de licitação fundamentada com base no art. 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e justificativa por parecer nº.164/2019 - Procuradoria Jurídica da JUCEMA, constante no Processo nº. 134673/2019-JUCEMA-AE, cujo objetivo é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas nacionais, compreendendo serviços de emissão, reserva, marcação, remarcação e cancelamento com fornecimento do bilhete eletrônico para atender às necessidades dos servidores da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO - JUCEMA. CONTRATADO: MAVITUR TURISMO VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ: 13.040.794/0001-69, previsto na seguinte Dotação Orçamentária: FONTE: 0118; PLANO INTERNO (PI): MANU-TRGM; NATUREZA DE DESPESA: 339039, no VALOR DE R\$ 26.925,30 (vinte e seis mil e novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Publique-se. São Luís/MA, 02 de agosto de 2019. SÉR-GIO SILVA SOMBRA – Presidente da JUCEMA-AE.

RESENHA DE HOMOLOGAÇÃO DO PARECER Nº 170/2019 – PROC./JUCEMA. RESENHA Nº 080/2019. PROCESSO: 19/096846-0, ASSUNTO: CANCELAMENTO DE BALANÇO – empresa GAMA, MELO E CIA LTDA, CNPJ: 15.309.712/0001-64, CONCLUSÃO: DEFERIMENTO da solicitação quanto ao Cancelamento do Balanço protocolado sob o nº 19/089706-6, em 02/08/2019, referente ao exercício do ano de 2018; haja vista que houve alteração de saldos da conta do caixa da Matriz e da distribuição de lucros dos sócios e o livro diário referente ao exercício de 2018 não foi autenticado. Pela Procuradoria: Francisco Moura dos Santos; Pela JUCEMA: Sérgio Silva Sombra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APICUM-AÇU/MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. REFERENTE: Processo nº. 029/2019-Sec. Mun. De Infraestrutura OBJETO: Eventual contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia sob demanda para atender as necessidades de serviços continuados de manutenção, reformas e ampliações predial e pontes de

madeiras e concretos, execução corretiva, incluindo, reparos, adaptações/adequações decorrentes de alterações de layouts, com fornecimento de mão de obra e material nas edificações utilizadas pela administração de Apicum-Açu/MA, e serviços básicos de infraestruturas citados. Homologo o procedimento licitatório na modalidade Concorrência n.º 001/2019/CPL/PMA, para que a Adjudicação em favor da empresa CES CONSTRUÇÕES, EMPRE-ENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI CNPJ 07.806.312/0001-36, com o valor de R\$ 4.915.787,40 (quatro milhões, novecentos e quinze mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos) para o lote I e R\$ 9.000.336,85 (nove milhões, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e cinco centavos) para o lote II produza seus efeitos jurídicos. Apicum-Açu (MA), 17 de julho de 2019 KLEBER DOS SANTOS RABELO Secretário Municipal de Governo de Apicum-Açu (Ato por delegação – Decreto Municipal nº 022/2013)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina torna público que fará Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019-CPL/ PMC, na forma execução indireta, tipo Menor Preço Global, para Contratação de serviços técnicos jurídicos, sem exclusividade, para patrocínio de demandas judiciais do interesse do município de Carolina/MA, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 29.08.2019, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro. CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie; e seus anexos estão à disposição dos interessados, de 2º a 6º feira, no horário das 08h às 12h, na Comissão Permanente de Licitação-CPL desta Prefeitura. Esclarecimentos adicionais, no mesmo endereço. Carolina/MA, 08 de agosto de 2019. AMILTON FER-**REIRA GUIMARÃES** – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI/MA

AVISO DE CANCELAMENTO – A Prefeitura Municipal de CAJARI/MA torna público para conhecimento dos interessados o Cancelamento da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019, objetivando a Prestação de Serviço de Elaboração de Diagnóstico Ambiental com foco na revitalização de bacias hidrográficas e na proteção e conservação dos mananciais de abastecimento superficiais e/ou subterrâneos do Município de Cajari - MA, publicada no Jornal de Grande Circulação no dia 31 de julho de 2019, no Diário Oficial do município – DOM, Diário Oficial da União e no diário oficial do estado - DOE no dia 01 de agosto de 2019. Motivo do cancelamento: Ausência de Recurso. Outras informações serão obtidas na CPL, no horário de 08:00h as 12:00h, de segunda a sexta. CAJARI-MA, 08 de Agosto de 2019. Gleyson Jansen Pereira – Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS-MA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. REF.: PRO-CESSO ADMINISTRATIVO Nº 019.031.031.2019. DISPENSA Nº 012/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, II, LEI 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DA-VINÓPOLIS (MA). CONTRATADA: R & T SERVIÇO LTDA. - ME - CPNJ nº 22.046.360/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de perícia contábil para elaboração e atualização de cálculos judiciais em que o Município de Davinópolis (MA) figure como parte. Afigurando-me que o procedimento de contratação epigrafado encontra-se regular e legalmente desenvolvido, e estando ainda presente o interesse público na contratação que deu ensejo à instauração do processo, ratifico a contratação por Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93, pelos seus próprios fundamentos, em conformidade, ainda, com o Parecer da Assessoria Jurídica. Davinópolis (MA), 24 de julho de 2019. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019 - CPL/PMIM. AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Itapecuru - Mirim/MA torna público o resultado do Pregão Presencial nº 025/2019 - CPL/PMIM, Registro de Preços para contratação de empresa especializada para fornecimento de camisas e uniformes, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS para contratações eventuais e futuras, objeto do Processo Administrativo nº 107/2019-SEMAS, cujo critério de julgamento foi o de menor preço por lote, tendo como vencedora as empresas Maria de Fátima Frazão Parga, CNPJ nº 04.398.811/0001-43 para os lotes(01, 02) e ARLI MEDEIROS BARBOSA-MEI (J L Malharia), CNPJ nº 34.115.773/0001-35 para o lote(03) no valor global de R\$ 34.155,00(Trinta e quatro mil, cento e cinquenta e cinco reais. Itapecuru-Mirim, 07 de agosto de 2019.LUIZ REGIS FURTADO-Pregoeiro

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO Vistos..., Considerando a solicitação e justificativa para contratação direta apresentada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a menor Proposta, a manifestação da CPL, bem como o Parecer Jurídico. RATIFICO na integra o procedimento que opina pela Dispensa do Procedimento Licitatório para contratação do objeto supracitado, de acordo com a Proposta e documentação juntada aos autos do processo. Assim, com fulcro no art. 24, inciso IV e 26 da Lei Federal nº8.666 de junho de 1993, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL E A EMISSÃO DE EMPENHO no valor global de R\$ 656.671,41(seiscentos cinquenta e seis mil seiscentos setenta e um reais quarenta e um centavos) em favor da empresa VIRTCOM EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ N°05.045.870/0001-22, conforme o que consta nos autos. Divulgue-se e registre-se na forma legal. Itapecuru-Mirim, 16 de agosto de 2017. Graças de Maria de Sousa Fonseca-Secretária Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR-MA

AVISO DE LICITAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRA-DOR-MA, torna público a realização de Licitação na modalidade TO-MADA DE PREÇOS, do tipo menor preço POR ITEM, de interesse da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura de Mirador-MA, sendo a seguinte: TOMADA DE PREÇOS nº005/2019. OBJETO: Seleção e Contratação de empresa especializada para os Serviços de Adequação e Recuperação de Estradas Vicinais, no município de Mirador-MA; RECURSOS PRÓPRIO; DATA DA SESSÃO:28/08/2019 às 08hs00min..BASE LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações. Os Editais e seus anexos estão à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura Municipal de Mirador-MA, na Avenida Francisco Luiz da Fonseca nº13, Centro, Nesta, de 2ª a 6ª, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderão ser adquiridos mediante o pagamento no valor de R\$20,00 (vinte reais). Mirador(MA), 07/08/2019. Geila Melo Carvalho, Presidente de CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019. O Município de Poção de Pedras através da Secretaria Municipal de Educação, torna público que, realizará licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: contratação de empresa de engenharia especializada na execução de obras e serviços de construção de muro e acesso da escola de 6 salas no povoado Lucindo, município de Poção de Pedras – MA, mediante o regime de empreitada por preco global. DATA: 28 de agosto de 2019 – HORA: 16:20h. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. INFORMAÇÕES: Este Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço Rua Manoel Máximo, 49- Centro – Poção de Pedras/MA, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas, onde poderá ser obtido gratuitamente, em mídia. Informações complementares no endereço acima ou por Email: pmppmacpl@ outlook.com. Poção de Pedras (MA), 02 de agosto de 2019. Francisca Bandeira Câmara. Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO-MA

AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/ 2019/CPL. Torna público, para conhecimento dos interessados que realizará às 09:00 horas do dia 26 de agosto de 2019, na sede da Prefeitura Municipal na Rua Senador Urbano Santos Nº 97-Centro-Rosário-MA, Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 21/2019/ CPL, do Tipo Menor Por Item, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada na Locação de Veículos para a Vigilância Epidemiológica, através da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, da Cidade de Rosário/MA, Quantitativos e Condições Estabelecidas no Anexo I. Este Edital e seus anexos poderão ser examinados pelos interessados ou obtidos gratuitamente no endereço supracitado de 2ª à 6ª feira, no horário de 8:00 às 12:00 horas. Rosário (MA), 06 de agosto de 2019. ADSON JEAN SILVA FERREIRA PREGOEIRO OFICIAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019. A Prefeitura Municipal de São Benedito do Rio Preto, Estado do Maranhão, torna público que no dia 27/08/2019, às 11:00 horas, realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, para a contratação de pessoa jurídica destinado à prestação de serviço de locação de licença de uso de software. O Edital se encontra a disposição dos interessados para consulta ou retirada gratuita, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizada na Praça José de Freitas, nº 35, Centro, no horário das 08:00 às 12:00 horas. São Benedito do Rio Preto/MA, 09/08/2019. Charlington Allian de Meireles Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARÚ - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de projetos de engenharia, arquitetura e etc no Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 28 de agosto 2019, às 11h. ENDE-REÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITA-ÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 06 de agosto de 2019, MARIA VALMIRNA MAGALHÃES - Pregoeira da CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2019-CPL-SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos hospitalares, ar condicionado e bebedouros das Secretarias Municipais de São João do Caru-MA. ABERTURA: 28 de agosto 2019, às 14h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeituras j caru 2019@ outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 06 de agosto de 2019, MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 32/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de veículos para Secretaria de Educação do Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 28 de agosto 2019, às 16h. ENDEREÇO: Rua do



Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. **TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço. **OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU –MA, 06 de agosto de 2019, MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL N°. 33/2019-CPL. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de livros didáticos no Município de São João do Caru—MA. ABERTURA: 28 de agosto 2019, às 17h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU –MA, 06 de agosto de 2019, MARIA VALMIRNA MAGALHÃES – Pregoeira da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 34/2019-CPL- SISTEMA DE RE-GISTRO DE PREÇOS. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de capacitação continuada no Município de São João do Caru-MA. ABERTURA: 29 de agosto 2019, às 08 h. ENDEREÇO: Rua do Limão, 109, Centro, São João do Caru, no Prédio da Prefeitura Municipal, Sala de Reuniões da CPL. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. OBTENÇÃO E CONSULTA DE EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação-CPL, no Prédio da Prefeitura Municipal de São João do Caru de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço supracitado, os esclarecimentos poderão ser realizados através do email: prefeiturasjcaru2019@outlook.com. SÃO JOÃO DO CARU -MA, 06 de agosto de 2019, MARIA VALMIRNA MAGA-LHÃES – Pregoeira da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 10h00min (dez) horas, horário local do dia 27 de Agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 - Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de kit enxoval de interesse da Secretária Municipal de Assistência Social de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 22 de Julho de 2019. **Rafael Luís Morais Araújo** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019 - SRP. A Prefeitura Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão, Estado do Maranhão, Através de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio, instituída pela Portaria nº 002/2019, de 02 de Janeiro de 2019, torna público que realizará às 14h00min (quatorze horas) horário local do dia 27 de Agosto de 2019, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, localizada na Rua Herculano Parga, 120 – Centro de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, Licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços para Aquisição de Água Mineral Natural, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, conforme Edital e seus Anexos na, forma da Lei Federal 10.520/2002, Decreto Municipal nº 002/2017, Decreto Municipal nº 003/2017 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº. 123/2006 e redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min, onde poderão ser consultados ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 27,64 (vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), que deverá ser feito através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) ou depósito bancário. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço. São Luís Gonzaga do Maranhão - MA, 05 de Agosto de 2019. Rafael Luís Morais Araújo - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DOS MARTÍRIOS – MA

TOMADA DE PREÇOS. Aviso de Licitação. Tomada de Preços Nº. 003/2019. A CPL - Comissão Permanente de Licitação do Município de Vila Nova dos Martírios - MA., torna público que, realizará licitação na seguinte forma: Contratação de empresa especializada para Construção de dois Campos Societys, um de Grama e um de Areia, na sede do município de Vila Nova dos Martírios - MA. MODALIDADE: Tomada de Preços; TIPO: Menor Preço Por Global - Base Legal: Lei Nº 8.666, De 21 de Junho de 1993; DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2019, às 09 horas da Manhã; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/N°- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/Nº- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios, Aos 06 dias de Agosto de 2019. Elenilde Sousa Abreu - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL. Aviso de Licitação. Pregão Presencial Nº. 023/2019. O Pregoeiro Oficial do Município de Vila Nova dos Contratação de empresa para fornecimento de serviços médicos especializados e clínico geral, para atender todas as necessidades do Município de Vila Nova dos Martírios-MA. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. MODALIDADE: Pregão Presencial; TIPO: Menor Preço Por Lote – Base Legal: Lei Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; DATA DE ABERTURA: 27 de Agosto de 2019, às 09h00min; LOCAL: Sala de reunião da CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA, localizada na Avenida Rio Branco S/Nº- Centro. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Os interessados poderão consultar gratuitamente ou adquirir o Edital e seus anexos em horário das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento do DAM aos cofres públicos, no



valor de R\$ 10,00 (dez reais), caso solicite em mídia não será cobrado taxa de retirada de edital na sua sede, situada Avenida Rio Branco S/ N°- Centro, Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios — MA., até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas e documentos, conforme Preceitua o art. 22 § 2º-Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Vila Nova dos Martírios — MA, 08 de Agosto de 2019. Joseli Almeida de Cerqueira - Pregoeiro Oficial do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE DECISÃO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz (MA) torna público aos interessados que, em sessão realizada no dia 7 de agosto de 2019, às 14h (quatorze horas), na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, a Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz – CPL, após análise da referida proposta de preços, considera compatível com o solicitado no Edital e com fundamentos no Parecer Técnico, declara CLASSIFICADA a proposta apresentada pela empresa CITELUZ SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA S/A e consequentemente VENCEDORA do certame. Assim, a CPL informa ainda que os fundamentos encontram-se nos autos do Processo Administrativo nº. 22.01.0227/2018 – SINFRA. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução do Gerenciamento do Sistema de Iluminação Pública do Município de Imperatriz/MA. Christiane Fernandes Silva – Pregoeira.

AVISO DE CONTINUAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019. A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa aos participantes do PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL 067/2019, que a sessão de continuação do certame será realizada no dia 13 de agosto de 2019, às 09:00h (nove horas), na sede da CPL. OBJETO: Aquisição eventual e futura de centrais de ar (tipo Split) instalada, com todos os materiais inclusos. Shamara Gomes de Sousa Leal – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE LAGO AÇU/MA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA PRE-ÇOS Nº 05/2019 A Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu/ MA torna público aos interessados que fará Licitação na Modalidade Tomada de Preços -. Tipo menor preço. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de imprensa, junto a Prefeitura Municipal, visando à divulgação das atividades desenvolvida por todas as Secretarias do Município, nas especificações constantes do termo de referência. ABERTURA: 22 de agosto de 2019 às 10:00 (dez)horas. PUBLICADO NO DIARIO DO ESTADO DO MARA-NHÃO, PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS, PAGINA 12, DIA 06 DE AGOSTO DE 2019. LEIA - SE: Licitação na Modalidade Tomada de Preços -. Tipo **Técnica e Preço**. OBJETO DE LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada em serviços de imprensa, junto a Prefeitura Municipal, visando à divulgação das atividades desenvolvida por todas as Secretarias do Município, nas especificações constantes do termo de referência. ABERTURA: 12 de setembro de 2019 às 10:00 (dez)horas. As empresas interessadas poderão obter o Edital de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h, outras informações sobre a licitação poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Conceição do Lago Açu, com a entrega de 02(duas) resmas de papel de 500 folhas, tamanho A4, 210x297mm, situada à Rua do Comercio, s/n, Centro. Conceição do Lago Açu - MA, 06 de agosto de 2019. Rogério da Silva Sousa - Presidente/CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ - MIRIM/MA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, vem por meio deste, informar que o Pregão Presencial SRP 015/2019, cujo objeto é a Formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de instalação e manutenção de centrais de ar condicionado e fornecimento de peças para os mesmos, a fim de satisfazer as necessidades das Secretarias Municipais de de Pindaré-

Mirim/MA, marcada para o dia 16 de agosto de 2019, às 10h00min, fica REVOGADA por motivos de readequação geral dos parâmetros. Os interessados poderão no horário das 08h às 12h, nos dias normais de expediente, obter mais informações na sede deste Prefeitura Municipal situada na Av. Elias Haikel, S/N, CEP 65.370-000, Pindaré-Mirim/MA. Pindaré-Mirim/MA, 08 de agosto de 2019. Fabiano de Jesus Barbosa Ferreira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2019. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, através de seu Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Contratação de Empresa para Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes Proposta e Habilitação: às 09h do dia 22 de Agosto de 2019. Barra do Corda – MA. 08 de Agosto de 2019. Sara Ferreira Costa Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2019/PMC/MA.. ORGÃO REA-LIZADOR: Comissão Permanente de Licitação, BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE. OBJETO: Contratação de empresa para realizar implantação e recuperação de estradas vicinais na zona rural do município de Codó/MA de acordo com descrito em edital e anexos. DATA: 16/09/2019. HORÁRIO: 08h:30min (oito horas e trinta minutos). EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Prefeitura Municipal de Codó (Sala da Comissão Permanente de Licitação), situado na Praça Ferreira Bayma, nº 538, Centro, Codó-MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) feito, exclusivamente, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM ou deposito em conta fornecida pela Prefeitura Municipal de Codó, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Codó/ MA, 07 de Agosto de 2019. Francisco Roberto de Araújo Albuquerque - Secretario Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS - MA

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS. A Comissão Permanente de Licitação - CPL, do Município de Balsas - MA, avisa aos interessados que realizará na sede da Prefeitura Municipal situada na Praça Professor Joca Rego, 121, Centro, C. E. P.: 65.800-000. Balsas - MA, Licitação Pública na modalidade abaixo discriminada na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, e demais normas pertinentes à espécie. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 13:00 horas, onde poderá ser consultado e adquirido gratuitamente, conforme especificações abaixo. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço acima, pelo telefone (0**99) 3541 2197, ramal 215 ou e-mail: cplbalsas2017@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 16/2019

Data/Hora de Abertura 29/08/2019 – 08h30min. Tipo: Menor Preço Global

Objeto: Contratação de empresa especializada para Recuperação de Ala da cabeceira da Ponte JK, em concreto, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck, que faz ligação dos bairros Centro ao bairro cajueiro, no Município de Balsas.

Balsas - MA, 08 de agosto de 2019. Higino Lopes dos Santos Neto – Presidente da CPL.



COMUNICAÇÕES

CG DE SOUSA-POSTO BOA SORTE

CG DE SOUSA-POSTO BOA SORTE, torna público que RE-QUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas:02°33'42.30"S e 44°13'33.29"W, situado na Av Guajajaras n 205, São Cristóvão, município de São Luís/MA, Sistemas Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de uso para de consumo humano, higienização sanitária limpeza de pátios e lavagem de veículos nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 170662/2019.

CG DE SOUSA-POSTO NAILA

CG DE SOUSA-POSTO NAILA , torna público que REQUEREU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA a Outorga de Água Subterrânea de um poço tubular profundo, coordenadas geográficas:02°34'24.05"S e 44°12'20.18"W, situado na Rua Oeste Interna S/N, Cidade Operaria , município de São Luís/MA, Sistemas Hidrográfico Ilhas Maranhenses, com finalidade de uso para de consumo humano , higienização sanitária limpeza de pátios e lavagem de veículos nas instalações do empreendimento conforme dados constantes no e-processo: 170659/2019.

W R MONTEIRO-POSTO APICUM 1 CNPJ 22,220,314/0001-32

Torna público que **RECEBEU**, em agosto de 2019, junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a Licença de Operação (LO), processo 0133972/2016, para comércio varejista de combustíveis automotores, situado na Av. Candido Reis, nº 02, Centro, Apicum Açu/MA.

GUILHERME JOSÉ VITAL DE MENEZES

GUILHERME JOSÉ VITAL DE MENEZES torna público que RECEBEU junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais –SEMA, autorização para uso de água subterrânea, de nº 792007/2019 nas coordenadas S 2º29'08,74" W44º 4'37,88"com vazão de 13m³/h, por um período de bombeamento de 11h/dia, válida por 03 anos, a ser localizada em Paço do Lumiar, bacia hidrográfica das ilhas maranhenses, para fins de irrigação conforme dados constantes no Proc. Nº 104702/2019 a ser localizado no município de Paço do Lumiar/MA.

SURAMA DE ALMEIDA FREITAS

Surama de Almeida Freitas, torna público que requereu da Secretaria de Estado do Meio ambiente e Recursos Naturais, em 02/08/2019, a autorização para uso de água superficial, sob coordenadas geográficas: S 05°45'57,58" W 44°1'28,13"com vazão solicitada de 135m³/h, por um período de bombeamento de 8h/dia, situada Fazenda Bom Jesus – Fortuna/MA, Bacia hidrográfica do Rio Itapecuru, estado do Maranhão, com finalidade de irrigação, conforme dados constantes no processo nº 167892/2019.

CARLOS NEI RIGO CPF N° 443.399.250-04

Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA/MA, a Licença Ambiental Única de Regularização - LUAR, na Fazenda Rio Flores, zona rural de São João do Paraíso - MA.

J S F EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA CNPJ 07.028.037/0001-77

J S F EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ 07.0 28.037/0001-77, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, em 08/07/2019, Outorga de água subterrânea protocolado sob nr. 19070009127/2019

e e-processo 146305/2019, para captar 9,0m3/h de água, período de 10 hs./dia, localizada na Av. Santa Luzia s/n, Qd. 05, lotes 1 a 24, Bairro Parque das Nações, município de Açailândia/MA, sob as coordenadas -04°56'26,09" S e -47°27'58,14" W para fins de consumo humano e uso industrial.

T.G AGRO INDUSTRIAL LTDA CNPJ N° 02.126.558/0001-43

T.G AGRO INDUSTRIAL LTDA, inscrito no CNPJ nº 02.12 6.558/0001-43, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais (SEMA-MA), a Renovação de Licença de Operação – (RenLO), para Operação de uma Balsa no Rio Itapecuru, localizado na Leme Itapecuru, município de Aldeias Altas, estado do Maranhão, conforme dados constantes no processo nº 215986/2018.

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (PRIME LENÇÓIS FLAT RESIDENCE)

VM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E COMÉRCIO LTDA (PRIME LENÇOIS FLAT RESIDENCE), torna público, que recebeu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA), a Licença Prévia para atividade de Construção Civil de Empreendimento Residencial Multifamiliar, a ser instalado na Rua Travessa Cazuza Ramos, s/n, Bairro Cruzeiro, Barreirinhas-MA, conforme processo nº 031/2019.

POSTO JD M COSTA COMÉRCIO VAREJÍSTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ 33.312.532/0001-13

Torna público que **RECEBEU** junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, em agosto de 2019, a Licença de Instalação (LI) **nº** 10944062019, e-processo **nº** 146884/2019, para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, situado na Av. Francisco Tobias, sn, Centro, Magalhães de Almeida/MA.

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA CNPJ: 12.546.008/0001-37

CONSTRUTORA ÂNGULO LTDA, CNPJ: 12.546.008/0001-37, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente Paço do Lumiar – SEMAP, o pedido de Licença Prévia do Village do Porto II, localizado na Av. General Arthur Carvalho, S/N, Miritiua, Paço do Lumiar – MA, conforme processo SEMAP nº 2383/2019.

D. V. PASSOS & CIA. LTDA. – CERÂMICA SANTA RITA CNPJ 08.279.343/0001-49

Torna público que **REQUEREU** junto à Secretaria do Estado de Meio Ambiente - SEMA, em agosto de 2019, a Outorga do Direito de Uso (ODU), e-processo **nº 170653/2019**, com finalidade do uso da água para consumo humano, situado na ROD BR 135 KM 445, sn, Chapadinha, Colinas/MA.

MINERAÇÃO PRIME LTDA CNPJ Nº 03.862.440/0001-46

MINERAÇÃO PRIME LTDA. CNPJ nº 03.862.440/0001-46 torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA Licença Ambiental de Operação nº 1082661/2019 com validade até 17/07/2021 para operar as atividades de extração de areia e laterita conforme E-processo nº 218466/2018 na localidade de Jazida Livramento (3), Sitio Livramento, Porto Grande, São Luís – MA.



CONTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

RESENHA DO CONTRATO Nº 013/2019. PROCESSO Nº 001 27022/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária – FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edificio Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA MÁRCIO A. SANTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.874.767/0001-17, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 1499, Município de Bacabal-Ma., neste ato representada pelo senhor Márcio Araújo Santos, portador do CPF nº 745.922.201-82. **OBJETO**: Contratação serviços de engenharia, para execução da rede hidrosanitária e construção de sistema de esgotamento sanitário, no Posto Fiscal de Timon-Ma. BASE LEGAL: Art 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA : 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica. FONTE: 0307000000-Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 31.303,88 (trinta e um mil, trezentos e três reais e oitenta e oito centavos). PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do mesmo. FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Pércicles Ribeiro Eloi, matrícula nº 2541340. São Luís, 07 de agosto de 2019 RITA MARIA MAGALHÃES MAR-TINELLI DE SOUSA- Gestora Chefe da CEGPA

RESENHA DO CONTRATO Nº 015/2019. PROCESSO Nº 0012 0600/2019. CONTRATANTE: O ESTADO DO MARANHÃO, por intermédio do Fundo de Fortalecimento da Administração Tributária - FUNAT, sob a gestão da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, com sede nesta cidade, na Avenida Carlos Cunha s/n, 1º andar, Edifício Deputado Luciano Moreira- Calhau, inscrita no CNPJ nº 03.526.252/0001-47, neste ato representada pelo seu titular MAR-CELLUS RIBEIRO ALVES, portador do CPF nº 528.895.213-20. CONTRATADA: EMPRESA MÁRCIO A. SANTOS EIRELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.874.767/0001-17, com sede na Rua Teixeira de Freitas, 1499, Município de Bacabal-Ma., neste ato representada pelo senhor Márcio Araújo Santos, portador do CPF nº 745.922.201-82. **OBJETO**: Contratação serviços de engenharia, para execução de reparos na Agência de Atendimento de Bacabal-Ma. BASE LEGAL: Art 24, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 169010412902124512339039-Capacitação Técnica da Administração Tributária/Adequação e Melhorias das Unidades da SEFAZ/Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. FONTE: 0107000000 - Recursos Operacionais de Fundo. VALOR: O presente contrato terá o valor de R\$ 31.774,52 (trinta e um mil, setecentos e setenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). PRAZO: O presente contrato terá vigência de 06 (seis) meses a partir da assinatura do mesmo. FISCAL DO CONTRATO: Eduardo Péricles Ribeiro Eloi, matrícula nº 2541340. São Luís, 07 de agosto de 2019. RITA MARIA MA-GALHÃES MARTINELLI DE SOUSA Gestora Chefe da CEGPA

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

RESENHA DE CONTRATO. Ref. Processo Administrativo N° 0150887/2019- SEMU – CONTRATO N° 05/2019. CONTRATANTE: ESTADO DO MARANHÃO, através da SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER – SEMU, CNPJ n.º 08.593.430/0001-76, representada pela Secretária de Estado da Mulher, Sra. ANA DE NAZARÉ PEREIRA SILVA MACEDO MENDONÇA, CPF nº. 660.740.963-68. CONTRATADA: GLOBALTECH BRASIL LT-DA-ME, CNPJ n.º 05.069.154/0001-53, representada por seu representante legal, GLADSTONE HENRIQUE TEIXEIRA, CPF nº

405.415.503-06. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I, I-A e I-B) do Edital do PREGÃO PRESENCIAL nº 111/2017-POE/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS), proposta apresentada e Termo de Adesão nº115/2019. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de Agosto de 2000, do Decreto Estadual nº 31.553 de 16 de março de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, e Lei Estadual nº 10.403, de 29 de dezembro de 2015, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: Unidade Orcamentária 52101, Subação: 001179, Fonte: 101, Natureza da Despesa 44.90.52.07l, conforme Nota de Empenho nº 2019NE00122. VI-**GÊNCIA:** 01/08/2019 a 01/09/2019. **FORO:** Cidade de São Luís/MA. DATA DE ASSINATURA: 01/08/2019. São Luís/MA, 06 de agosto de 2019. Laura Carolina de Lima Santos Assessoria Jurídica/SEMU

SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 12/2019. PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 0142158/2019. PARTES: CONTRA-TANTE: ESTADO DO MARANHÃO, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE PROGRAMAS ESTRATÉGICOS - SEPE, CNPJ/MF sob o nº 33.189.445/0001-10, representada pelo Secretário Adjunto, Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. CONTRATADA: VIACOM NEXT GENERATION COMUNI-CAÇÃO LTDA., CNPJ sob o nº 06.172.384/0001-06, representada por Maurício Machado de Oliveira, CPF nº 700.642.456-91. FUN-**DAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Estadual nº 31.553/2016 e às demais normas regulamentares pertinentes à espécie. TIPO DE CONTRATAÇÃO: Adesão à Ata de Registro de Preços. DATA DA ASSINATURA: /08/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Início: 08/08/2019. Término: 08/08/2020. **OBJETO**: prestação de serviços de telefonia fixa comutada (STFC). VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.929,01 (sete mil novecentos e vinte e nove mil reais e um centavo). DOTAÇÃO ORÇAMEN-TÁRIA: EXERCÍCIO DE 2019. Unidade Gestora Responsável: 630101 - Secretaria de Estado de Programas Estratégicos. Função: 04 – Administração. Subfunção: 122 – Administração Geral. Programa: 0317 - Gestão Governamental. Subação: 1690 - MANUTSEPE; Programa: 0317 - Gestão Governamental. Projeto/Atividade: 445000001 Gestão do Programa; Fonte do Recurso: 0101000000 - Tesouro Estadual. Natureza da Despesa: 339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica. VALOR MENSAL: R\$ 660,75 (seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). VA-LOR PARA O EXERCÍCIO 2019: R\$ 3.303,75 (três mil trezentos e três reais e setenta e cinco centavos). VALOR GLOBAL: R\$ 7.929,01 (sete mil novecentos e vinte e nove reais e um centavo). NOTA DE **EMPENHO:** 2019NE000050. Data: 12/07/2019. Valor mensal: R\$ 660,75 (seiscentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos). ASSINATURAS: CONTRATANTE: Geraldo Cunha Carvalho Júnior, CPF nº 331.219.743-00. Secretário Adjunto. CONTRATADA: Maurício Machado de Oliveira, CPF nº 700.642.456-91, representante da empresa VIACOM NEXT GENERATION COMUNICA-ÇÃO LTDA. São Luís (MA), 08 de agosto de 2019. Geraldo Cunha Carvalho Júnior Secretário Adjunto de Programas Estratégicos

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2019/SEMA. PROCESSO nº 0083231/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secre-



tário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa F. M. DA SILVA NETO - ME, CNPJ n.º 11.713.048/0001-63, representada por Ítalo Silva Cardoso de Oliveira, CPF nº 055.847.064-50. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 067/2018-POE/MA, aderido através de Sistema de Registro de Preços nº 231/2018-CCL e a proposta vencedora. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339030. Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339030. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSI-NATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e Ítalo Silva Cardoso de Oliveira, Representante Legal da Empresa F. M. DA SILVA NETO - ME. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEI-RO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019/SEMA, PROCESSO nº 0092679/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa F. M. DA SILVA NETO - ME, CNPJ n.º 11.713.048/0001-63, representada por Ítalo Silva Cardoso de Oliveira, CPF nº 055.847.064-50. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial nº 067/2018-POE/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/FORTALSEMA; ND: 339030. DATA DE ASSINATURA: 12.07.2019. BASE LE-GAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSI-NATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais e Ítalo Silva Cardoso de Oliveira, Representante Legal da Empresa F. M. DA SILVA NETO - ME. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEI-RO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2019/SEMA. PROCESSO nº 0117212/2019/SEMA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMA, CNPJ n° 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70 e a empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI, CNPJ n.º 02.743.288/0001-10, representada por José Emílio Houat, CPF nº 122.321.142-87. OBJE-TO: Locação de veículos automotores descaracterizados (sem motorista e sem combustível), em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência e do Edital do Pregão Presencial nº 048/2018 - POE/MA (Sistema de Registro de Preços) e da proposta apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4450; Função: 18; Subfunção: 122; Ug: 200101; Fonte: 101; Subação: 762/APOIOGESTAO; ND: 339039. Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4263; Função: 18; Subfunção: 544; UG: 200101; Fonte: 111/311; Subação: 756/RE-CHIDRICOS; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4589; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200901; Fonte: 107/307; Subação: 771/ FORTALSEMA; ND: 339039; Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 774/GESTUNICON; ND: 339039. Regional: 99; Programa: 0562; Ação: 4269; Função: 18; Subfunção: 541; UG: 200902; Fonte: 107/307; Subação: 773/APOIOGEUC; ND: 339039. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR: R\$846.000,00 (oitocentos e quarenta e seis mil reais). DATA DE ASSINATURA: 22.07.2019. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais e José Emílio Houat, Representante Legal da Empresa LOCAMIL SERVIÇOS EIRELI. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

IMESC - INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO Nº 121186/2019 E CONTRATO Nº 10/2019.IMESC.CONTRATA-ÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MA-RANHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTO GRÁFICOS-IMESC e a L SANTANA DE OLIVEIRA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARA-NHENSE DE ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS E CARTOGRÁ-FICOS - IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edificio Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CON-TRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG nº 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, L SANTANA DE OLI-VEIRA, representada pela Sra. LUZIA SANTANA DE OLIVEI-RA, portadora do CPF nº 140.107.928-84 e RG nº 034603332008-9 SSP-MA, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominada CONTRATADA. OBJETO DO CONTRATO: Suprimentos de Informática. VALOR GLOBAL: R\$ 9.719,00 (Nove mil, setecentos e dezenove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 33.90.30.17. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93 e Lei 10.520/02. FORO: Comarca de São Luís - MA. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2019 VIGÊNCIA: 05.08.2019 A 31.12.2019. ASSINATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e LUZIA SANTANA DE OLIVEIRA. São Luís - MA, 08 de Agosto 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE AO PROCES-SO Nº 139127/2019 E CONTRATO Nº 11/2019 - IMESC. CON-TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MA-TERIAL DE LIMPEZA, TIPO PAPEL HIGIÊNICO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIO-ECONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC e a MARCLE-AN COMÉRCIO LTDA. PARTES: O ESTADO DO MARANHÃO, através do INSTITUTO MARANHENSE DE ESTUDOS SOCIOE-CONÔMICOS E CARTOGRÁFICOS – IMESC, inscrito no CNPJ nº 08.597.004/0001-00, com sede na Av. do Vale, Quadra 29, Lote 13, 1º Andar, Edifício Zircônio, Renascença II - São Luís (MA), doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Presidente DIONATAN SILVA CARVALHO, portador do CPF n.º 018.482.393-51 e RG n° 000101197398-4 SSP/MA, e do outro lado, MARCLEAN COMÉRCIO LTDA, representado pelo Sr. MARIL-SON OLIVEIRA RAPOSO, portador do CPF nº 375.989.373-20 e RG nº 000051358096-4 SSP-MA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATADO. OBJETO DO **CONTRATO**: Material de Limpeza, tipo papel higiênico. **VALOR** GLOBAL: R\$ 309,00 (Trezentos e nove reais). DOTAÇÃO OR-ÇAMENTÁRIA: Subação: 001700 / Fonte: 0101 ND: 33.90.30.22. BASE LEGAL: Lei nº. 8.666/93. FORO: Comarca de São Luís – MA. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2019 VIGÊNCIA: 06.08.2019 A 31.12.2019. ASSINATURAS: DIONATAN SILVA CARVALHO e MARILSON OLIVEIRA RAPOSO. São Luís – MA, 08 de Agosto 2019. DIONATAN SILVA CARVALHO Presidente do IMESC



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 227/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 649/2019 PARTES: Prefeitura Municipal de Coroatá/MA e G H ARAUJO SOUSA – ME, CNPJ: 02.716.591/0001-23. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Urnas Mortuárias que serão doadas às Famílias Carentes do Munícipio de Coroatá/MA, Ano 2019. VIGÊNCIA: 07/08/2019 a 07/08/2020, valor: R\$ 68.850,00 (Sessenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais). MODALIDADE: Pregão Presencial. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiariamente Lei 8.666/93, RECURSOS: Próprio, Coroatá/MA, 07/08/2019. Daniel Sousa da Silva, Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2019. DISPENSA Nº 012/2019 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Davinópolis (MA). CONTRATADA R & T SERVIÇO LTDA. - ME - CPNJ nº 22.04 6.360/0001-67. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de perícia contábil para elaboração e atualização de cálculos judiciais em que o Município de Davinópolis (MA) figure como parte. PRAZO: INÍCIO: 29.07.2019 TÉRMINO: 31.08.2019. VALOR: R\$ 17.520,00 (dezessete mil e quinhentos e vinte reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0006.2010 - Manut. das Atividades Administrativas em Geral 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Raimundo Nonato de Almeida dos Santos - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 790/2019-SEMED. CONTRATANE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ- CONTRATADA: C R COMERCIAL LTDA, CNPJ/MF n.º 02.83 2.243/0001-11 - CON-TRATO Nº. 790/2019.SEMED - OBJETO: Constitui objeto deste a Contratação de empresa especializada no fornecimento de MATE-RIAL ESPORTIVO, destinados atender as necessidades dos alunos nas práticas esportivas da Rede Pública Municipal de Ensino na Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica, de forma parcelada, conforme especificações e quantitativos descritos no Edital e seus anexos, e em conformidade com o Pregão Presencial nº 056/2019-CPL. VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 07/08/2019 até 13/12/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 9.200,00 (nove mil e duzentos reais). As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 02.08.00.12.361.0043.2132 - Manutenção e Desenvolvimento da Escola; Natureza: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Ficha: 606; Fonte: 0.1.01-001.001 – RECURSOS PRÓPRIOS DO MU-NICÍPIO – Signatários: pelo Contratante, Josenildo José Ferreira e pelo Contratado, MARIA DOS SANTOS RIBEIRO DE MELO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DISPENSA LICITAÇÃO Nº 22/2019; PROCES-SO ADMINISTRATIVO Nº 02.06.00.209/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 53/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRA-TADO: VALDIRENE MORAIS FERRO, portadora do RG nº 046588642012-9 SSP/MA inscrita no CPF: 345.796.803-91, domiciliado e residente á Rua Hermes da Fonseca, nº 43 A, Centro, Imperatriz/MA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCA-DOR, situado a Rua Hermes da Fonseca, nº 49, Centro, Imperatriz/ MA, para funcionamento daSECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL - SEDES; FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES) que é responsável pela execução da Política de Assistência Social na cidade de Imperatriz, em articulação com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social. Neles a população pode obter atendimentos, orientações e encaminhamentos, conforme sua necessidade, atendendo as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 36.280,00 (trinta e seis mil e duzentos e oitenta reais). Ratificação em 01 de Agosto de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos.

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 23/2019; PROCESSO ADMINIS-TRATIVO Nº 02.06.00.251/2019; TERMO DE CONTRATO Nº 54/2019; CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVI-MENTO SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Bairro Centro, Imperatriz/MA; CONTRATADO: ILANA PRISCILLA BARBOSA CUNHA SILVA, portadora do RG nº 020536762002-3 SSP/MA inscrita no CPF: 053.491.443-83, domiciliado e residente á Rua 85, nº 14 A, Bairro Novo Horizonte, Parauapebas - PA; OBJETO: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado Avenida João XXIII, nº 375, Coquelândia, Imperatriz/MA, para funcionamento da CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS/COQUELÂNDIA; FUNDA-MENTO LEGAL: Dispensa Licitação, nos termos do art. 24 da Lei 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Necessidade de locação do imóvel para abrigar programa em comento que não dispõe de espaço físico para suas atividades, tal imóvel atende as finalidades precípuas da Administração Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). Ratificação em 01 de Agosto de 2019. Secretária de Desenvolvimento Social Janaina Lima Araújo Ramos. JANAINA LIMA ARAÚJO RAMOS-Secretária de Desenvolvimento Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2019. REF.: Processo nº 2923/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e a Empresa R.BENEDITO DE ARAÚJO - OBJETO: Aquisição de centrais de ares condicionados para atender as necessidades do SAAE do município de Grajaú - MA - VALOR GLOBAL: R\$ 36.848,98 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.122.0025.2084.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINIS-TRAÇÃOELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 EQUIPAMEN-TOS E MATERIAL PERMANENTE - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e RAIMUNDO BENEDITO DE **ARAÚJO**, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2019. REF.: Processo nº 3035/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e a Empresa NILSON DE JESUS SILVA ME - OBJETO: Aquisição de material gráfico para atender as necessidades do SAAE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil e quatrocentos reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 17.512.0025.2086.000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: RAI-MUNDO SOUSA DOS SANTOS, Diretor do SAAE, pela CON-TRATANTE e NILSON DE JESUS SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2019. REF.: Processo nº 3098/2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e a Empresa J CARVALHO CUNHA ME - OBJETO: Aquisição de



material de consumo para atender as necessidades do SAAE – VALOR GLOBAL: R\$ 94.483,95 (noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e cinco centavos) – DOTAÇÂO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.122.0025.2084.000 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e JÚLIO CESAR CARVALHO CUNHA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de julho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.1/2019. REF.: Processo nº 2965/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SER-VIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e a pessoa física ROSIMAR FERREIRA - OBJETO: Contratação de pessoa jurídica/física para locação de 02 (dois) veículos automotores (carros pipa), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú - VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-RIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 17.512.0025.2086.0000 OPE-RAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso - SIGNATARIOS: RAIMUNDO SOUSA DOS SANTOS, Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e ROSIMAR FERREIRA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 05 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063.2/2019. REF.: Processo nº 2965/ 2019 - PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO- SAAE e a pessoa física ALDERINA FERREIRA MORAES SOUSA - OBJE-TO: Contratação de pessoa jurídica/física para locação de 02 (dois) veículos automotores (carros pipa), para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE do Município de Grajaú - VALOR GLOBAL: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNÇÃO PROGRAMÁTI-CA: 17.512.0025.2086.0000 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍ-SICA- PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e demais normas atinentes ao caso – SIGNATARIOS: RAIMUNDO **SOUSA DOS SANTOS**, Diretor do SAAE, pela CONTRATANTE e ALDERINA FERREIRA MORAES SOUSA, pela CONTRATA-DA. Grajaú (MA), 03 de agosto de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2019.REF.: Processo nº 946/ 2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa EL ELYON PNEUS EIRELLI - ME, Inscrita no CNPJ Nº 29.259.420/0001-79 - OBJETO: Eventual Contratação de Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 28.264,00 (vinte e oito mil, duzentos e sessenta e quatro reais) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 123 0100822037000033903900.1030100082199000033903900.1030200652406000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA - Secretário Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE MÁRCIA DE SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.1/2019.REF.: Processo nº 946/2019.PARTES:MUNICÍPIO DE GRAJAÚ(MA), através da PRE FEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a Empresa EL ELYON PNEUS EIRELLI-ME, Inscrita no CNPJ Nº 29.259.420/0001-79 - OBJETO: Eventual Contratação de Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 66.498,00 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:-0412100082368000033903900-PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie – SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA – Prefeito Municipal e pela CONTRATANTE MÁRCIA DE SOUSA, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.2/2019.REF.: Processo nº 946/ 2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa R. BENE-DITO DE ARAÚJO -ME, Inscrita no CNPJ Nº 01.202.020/0001-08 OBJETO: Eventual Contratação de Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 16.501,52 (dezesseis mil, quinhentos e um reais e cinquenta e dois centavos) DOTAÇAO ORÇAMEN-TÁRIA:1230100822037000033903900.10301000821990000339039 00.1030200652406000033903900-PRAZO DE VIGÊNCIA:12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: JÚLIO CESAR BARROS PESSOA - Secretário Municipal de Saúde e pela CONTRATANTE DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO, pela CONTRATA-DA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.3/2019.REF.: Processo nº 946/ 2019. PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAJAÚ e a Empresa R. BENE-DITO DE ARAUJO -ME, Inscrita no CNPJ Nº 01.202.020/0001-08 - OBJETO: Eventual Contratação de Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 81.824,88 (oitenta e um mil, oitocentos e vinte quatro reais e oitenta e oito centavos) DOTA-ÇAO ORÇAMENTÁRIA: 0412100082368000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie - SIGNATÁRIOS: MERCIAL LIMA DE ARRUDA - Prefeito Municipal e pela CON-TRATANTE DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053.4/2019.REF.: Processo nº 946/ 2019.PARTES: MUNICÍPIO DE GRAJAÚ (MA), através da SE -CRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a Empresa R. BENEDITO DE ARAÚJO -ME, Inscrita no CNPJ Nº 01.202.020/0001-08 - OBJETO: Eventual Contratação de Aquisição de pneus e câmaras de ar para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Grajaú - MA, VALOR GLOBAL: R\$ 6.110,48 (seis mil, cento e dez reais e quarenta e oito centavos) DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIA: 08122000032049000033903900 - PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato - BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Códigos de Defesa do Consumidor e demais normas pertinentes à espécie-SIGNATÁRIOS: SER-GIO AUGUSTO LIMA LIMEIRA-Secretário Municipal e pela CONTRATANTE DIOGO VICTOR BEZERRA DE ARAÚJO, pela CONTRATADA. Grajaú (MA), 24 de junho de 2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO - MA

EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO Nº 001/PP/008/2019. PROC.ADM. Nº 019/2019. PARTES: O MUNICÍPIO DE LORETO-MA, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LORETO E A EMPRESA F. DE S. AZEVEDO-ME. OBJETO: a execução dos serviços de produção e organização das festividades de São João de Loreto - 2019, de interesse desta Administração Pública. BASE LE-GAL: na Lei nº 10.520/2002. Lei nº 123/2006 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 010/2017, Decreto Municipal nº 12/2017, Decreto Municipal nº 14/2017 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e sujeitando-se aos preceitos de direito público e aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. VALOR: R\$ 52.630,02 (Cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta reais e dois centavos). VIGÊNCIA DO CONTRATO: iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 60 (sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 13.392.0007.2-026 Manutenção das Políticas de Comunicação, Cultura, Festividades Culturais e Comemorativas 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Sr. Felipe Nunes Barros, Secretário Municipal, pelo Contratante e Sr. Firmino de Sousa Azevedo pela contratada. ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal. Loreto, MA, em 28 de junho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

Espécie: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação - Contrato nº.006/2019-INEX-Processo Administrativo nº. 20.006/2019. PMT: CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tuntum/MA, CNPJ:06.13 8.911/0001-66,CONTRATADA:SOTREQ S/A,CNPJ nº. 34.151.100/0002-11 OBJETO: Aquisição de peças para manutenção da Patrol. Valor do Contrato: R\$ 12.094,38 (Doze mil noventa e quatro reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 61 § único da Lei Federal nº.8. 666/93. RECURSOS: 02.12.00-15.122.0002.2039.0000; 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00. Signatários: Pela contratada o Sr. Alexandre Farias Teixeira e a Sra. Loyanne Weslla Jadão Meneses-Secretária Municipal de Administração. Tuntum/MA, 05/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2019, VINCULADO AO PRO CESSO ADMINISTRATIVO N.º 046/2019 - Secretaria Municipal de Planejamento e Administração. Pregão Presencial nº 009/2019. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO RIO PRETO/MA e BANCO BRADESCO S.A. OBJETO: Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos do Município de São Benedito do Rio Preto - MA. MODALIDADE: PREGÃO, na forma Presencial. PRA-ZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) meses. VALOR TOTAL: R\$ R\$ 484.138,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, cento e trinta e oito reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie. DATA DA ASSI-NATURA: 08 de julho de 2019. SIGNATÁRIOS: José Maurício Carneiro Fernandes - Prefeito Municipal de São Benedito do Rio Preto e BANCO BRADESCO S.A. CNPJ nº 60.746.948/0001-12, por seus representantes legais Gustavo Chaves de Araujo, Marcos Jose Gonçalves Gomes Costa e Clecyana Sena Lopes, pela Contratada. São Benedito do Rio Preto (MA), 08 de julho de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 220/2019. PARTES: O Município de Nova Colinas, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, CNPJ 13.637.036/0001-22 e Aldenir Costa Feitosa, CPF 196.382.993-04. OBJETO: Prestação de serviços de prestação de cuidados a 06 (seis) adolescentes em acolhimento na casa de abrigo no Município de Balsas-MA. VALOR: Mensal: R\$ 998,00; Mensal; Total: R\$ 6.553,53. VIGENCIA: 01/07/2019 a 31/12/2019. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2019. Raimá Laurentino Ribeiro, Secretária Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2019, decorrente da Tomada de Preços 17/2019. Partes: Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS CUNHÃS-MA, e de outro lado, a empresa HIDRO SOLO CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 11.330.936/0001-05. OBJETO: Serviços de Recuperação de Estradas Vicinais no Município de Olho d'Água das Cunhãs-MA, em conformidade com a Proposta de Preços apresentada pela Contratada. AMPARO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VALOR GLOBAL: R\$ 1.210.357,71 (um milhão duzentos e dez mil trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos). VIGÊNCIA: a partir da assinatura do contrato até 29.01.2020. Olho D'água das Cunhãs-MA, 29 de Julho de 2019. ASSINATURA: FRANCISCO VIANA DA SILVA – Secretário Municipal de Administração; LUCIANO KLINGER SILVA GOMES, Representante legal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER - MA

RESENHA.CONTRATO Nº 56/2019.PARTES: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE FÉRRER, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CAESAR CONSTRUTORA EIRELI (CNPJ nº 23.447.982/0001-60). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de reforma e ampliação do Conselho Tutelar (Prédio Fórum da Juventude) do Município de São Vicente Férrer-MA. AMPARO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.VALOR GLOBAL: R\$ 69.859,25 (sessenta e nove mil e oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: até 31.12.2019, com início a partir da assinatura do contrato. SÃO VICENTE FÉRRER, 30 de JULHO DE 2019. ASSINATURA: CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO, Prefeita Municipal de São Vicente Férrer; CARLOS CESAR SILVA BRITO— Representante Legal.

CONVÊNIO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/MA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 09/2019: PROCESSO N.º 0124 892 /2019 PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂN-SITO – DETRAN/MA, CNPJ nº 06.293.120/0001-00, neste ato representado por sua Diretora Geral, LARISSA ABDALLA BRITTO, inscrita no CPF/MF sob o n.º 301.844.602-04 e por seu Diretor Financeiro EWALDO CALISTO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 418.177.963-72 e o MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/MA, inscrito no CNPJ sob nº 06019491/0001-07, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, inscrito no CPF/MF sob o Nº 254.972.513-15, tendo como intervenientes o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, neste ato representado por seu titular, OSIEL LIMA E SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 499.002.933-04 e a POLÍCIA MILI-



TAR DO MARANHÃO-PMMA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.650.139/0001-67, neste ato representada por seu Comandante Geral, ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, inscrito no CPF/MA sob o nº 459.439.313-68 e RG nº13805-PMMA. **OBJETO**: Constitui objeto deste convênio a integração das atividades do Órgão Executivo de Trânsito do Estado do Maranhão com o Órgão Executivo Rodoviário do Município de SÃO MATEUS /MA, através das ações de planejamento, engenharia de trânsito, processamento de dados, disponibilização de sistema informatizado para troca de informações das bases do RENAINF, RENAVAN e RENACH, estatística de acidentes de trânsito, autuação, fiscalização, aplicação de penalidades, arrecadação de multas via rede bancária, e educação para o trânsito, visando o fiel cumprimento da lei nº 9.503, de 23/09/1997 (CTB). VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste convênio é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura e com eficácia da publicação de sua resenha na imprensa oficial - DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, se for do interesse das partes. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Este instrumento não acarreta qualquer ônus financeiro aos partícipes, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este Convênio é firmado com fundamento legal nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, alteradas pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98. DATA DA ASSINATŪRA: 19/07/2019. SIGNATÁ-RIOS: LARISSA ABDALLA BRITTO, Diretora Geral do DE-TRAN/MA; EWALDO CALISTO DE SOUSA, Diretor Financeiro do DETRAN/MA; HAMILTON NOGUEIRA ARAGÃO, Prefeito de São Mateus; OSIEL LIMA E SILVA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito; ISMAEL DE SOUZA FONSÊCA, Comandante Geral da PMMA. LARISSA ABDALLA BRITTO Diretora Geral do DETRAN/MA

CONVITE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONVITE PARA APRESENTAR MANIFESTAÇÃO DE INTE-RESSE SERVICOS DE CONSULTORIA Manifestação de Interesse nº 001/2019-SEFAZ/PROFISCO Instituição: Secretaria de Estado da Fazenda-SEFAZ/MA Pais: BRASIL Projeto: Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA Setor: Unidade de Coordenação do Projeto-UCP/Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão Resumo: Elaboração de tabelas com os valores de metro quadrado do terreno e/ou da construção vinculados aos CEPs do Estado do Maranhão por tipo de imóvel Imobiliários Empréstimo nº 4458/OC-BR. (BR-L1500) Processo nº: 0159475/19-SEFAZ/PROFISCO II Data limite: 03 de setembro de 2019 O Estado do Maranhão recebeu Financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento para o Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado do Maranhão-PROFISCO II-MA, e se propõe utilizar uma parte dos fundos para os contratos de serviços de consultoria. Os serviços de Consultoria ("os serviços") compreendem: Tabela de Valores Imobiliários. Elaborar uma Tabela de Valores Imobiliários, possibilitando buscar a média dos valores de mercado de imóveis (valores territoriais e de edificação, por metro quadrado), levando em consideração critérios como localização, conservação da construção, idade da construção, etc., divulgar os valores de mercado dos imóveis, por meio de tabelas, vinculadas ao CEP do mesmo e, dessa forma, como regra, indicar para o contribuinte, com antecedência, o valor que ele deveria utilizar como base de cálculo do imóvel para fins do ITCD, respeitando naturalmente casos excepcionais. Prazo estimado para 12 meses. A Secretaria de Estado da Fazenda convida às firmas consultoras elegíveis a manifestar o interesse em prestar os serviços solicitados. As firmas consultoras interessadas deverão proporcionar informação que indique que estão qualificadas para prestar os serviços (folhetos, descrição de serviços semelhantes executados, experiência em condições idênticas, corpo técnico adequado etc.). As firmas consultoras serão selecionados de acordo com os procedimentos indicados nas Políticas para a Seleção e Contratação de Consultores financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento GN2350-9, e poderão participar todas as firmas de países de origem que forem elegíveis, segundo o estabelecido nes-

sas políticas. As firmas consultoras poderão associar-se com outras firmas na forma de uma joint venture ou por meio de subcontrato para melhorar as suas qualificações. Para efeito a formação da lista curta, a nacionalidade de uma empresa é a do país em que está legalmente constituída ou incorporada e, no caso de joint venture, será considerada a nacionalidade da empresa designada como representante. A firma consultora será selecionada de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento, SBOC - Seleção Baseada na Qualidade e Custo definido nas Políticas. As firmas consultoras interessadas podem obter maiores informações no endereço abaixo, durante o horário de expediente de 13:30h às 18h:30m Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão At: Sávio Antônio Malcher de Amorim Junior - savio.amorim@sefaz.ma.gov. br At: Matias Furtado dos Santos - matias.santos@sefaz.ma.gov. br Tel: (98) 3219-9065, (98) 3219-3018, (98) 3217-4507 As Manifestações de interesse deverão ser entregues na forma escrita no endereço indicado (pessoalmente, por correio, ou por correio eletrônico/e-mail) até às 18h30m do dia 03 de setembro de 2019 Secretaria de Estado da Fazenda do Maranhão At: Matias Furtado dos Santos Gestor do ITCD At: Sávio Antônio Malcher de Amorim Junior Líder do Produto Célula de Gestão para Administração Tributária - Área de Controle e Planejamento da Arrecadação/ITCD - Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, de Quaisquer Bens ou Direitos (CEGAT/Arrecadação/ITCD) Av. Profo Carlos Cunha, s/nº - Calhau CEP: 65.076-820 São Luís-MA Tel: (098) 3219-9065,(98) 3219-3018 E-mail: jacilene@sefaz.ma.gov.br, vera.moura@sefaz.ma.gov.br, matias.santos@sefaz.ma.gov.br, savio. amorim@sefaz.ma.gov.br.

DISTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

EXTRATO DE DISTRATO. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Imperatriz. CONTRATADA: JOSÉ DEUSIMAR DA SILVA VIEIRA. DISPENSA Nº 003/2019, PROCESSO Nº 02.019.2135/2019 CONTRATO Nº 047/2019 DISTRATO: CLAÚ-SULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A locação de 01 (um) imóvel residencial, com uma área de 310,00m², localizado na Rua 13, QD 601, nº 02, parque do buriti, na cidade de Imperatriz - MA, de propriedade do LOCADOR, destinar-se-á ao funcionamento da Unidade de Saúde do Parque do Buriti. CLAÚSULA SEGUNDA - DO MOTIVO DA RESCISÃO. A Secretaria Municipal de Saúde dar por causa, Unilateral a presente rescisão, por razões de interesse público, de alta relevância, com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal 8.666/93, em comum acordo com inciso XII, do art. 78 da mesma Lei. CLAÚSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO - Por força desta rescisão fica autorizada a baixa do empenho, e a contratada receberá pelo serviço prestado, remuneração equivalente á prestação do serviço de locação, objeto do contrato em tela até a data de sua extinção. CLAÙ-SULA QUARTA – DO FORO. Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é competente o foro da Comarca de Imperatriz MA. DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE DISTRATO: 05/08/2019. Em virtude do art. 78, XII e 79, I da Lei 8.666/93. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMIANO.

EDITAL

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EDITAL Nº 04/2019-CBH-RIO MUNIM. ELEIÇÃO DOS MEM-BROS EFETIVOS E SUPLENTES DO COMITÊ DA BACIA HI-DROGRÁFICA DO RIO MUNIM, PARA O BIÊNIO 2020/ 2021. Convocação dos Membros Efetivos e Suplentes do Colegiado do CBH-Rio Munim, e Convite para os entes em geral envolvidos nos movimentos de proteção dos recursos hídricos e defesa do meio am-



biente, interessados a participar do Processo Eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim. A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim tendo por base legal a Lei Estadual nº 9.956, de 21 de novembro de 2013, e a Lei que institui a Política Estadual de Recursos Hídricos, Lei nº 8.149, de 15 de junho de 2004, a Resolução nº 02 de 30 de março de 2012 e das suas complementações, como também do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão - CONERH e pelo Regimento Interno, através da Diretoria, por seu Presidente atual, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada no Município de Morros/MA, nos dias 4 e 5 de junho de 2019. Vem CONVOCAR os Membros Efetivos e Suplentes do Colegiado do CBH-Rio Munim, e CONVIDAR os entes em geral envolvidos nos movimentos de proteção dos recursos hídricos e defesa do meio ambiente, interessados em participar da composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, como membros Titulares ou Suplentes nos segmentos: Poder Público Municipal, Estadual e Federal, Usuários de Recursos Hídricos e Organizações Civis de Recursos Hídricos, para o processo eleitoral da composição do colegiado para o período de 2020 a 2021, a se inscreverem conforme disposto neste Edital e seus Anexos I a VII mediante as condições estabelecidas abaixo: 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Art. 1º - O procedimento de habilitação, inscrição e eleição para a formação do colegiado do CBH - Rio Munim, será regido por este Edital, coordenado e conduzido através da Comissão Eleitoral, instituída conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária, realizada no Município de Morros/MA, nos dias 4 e 5 de junho de 2019, contará com o apoio do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Maranhão-CONERH e do Órgão Gestor dos Recursos Hídricos do Estado do Maranhão. Art. 2º - O processo de eleição para as vagas de que trata este Edital compreenderá as fases e os prazos descritos no ANEXO I.Art. 3º - Havendo indisponibilidade ou ocorrendo quaisquer fatos que impossibilitem a realização do referido evento no local ou data previamente divulgados, será dada ampla e prévia divulgação. Art. 4º - O exercício das atribuições dos membros titulares e suplentes, descritas no Estatuto do CBH - Rio Munim, para cujas eleições trata o presente Edital, é considerado atividade de relevante interesse público, não ensejando qualquer remuneração. Art. 5º - O CBH - Rio Munim será composto por 50 (cinquenta) membros efetivos e 50 (cinquenta) membros suplentes, da seguinte forma: 20 (vinte) membros efetivos e 20 (vinte) membros suplentes dos poderes executivos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal; 10 (dez) membros efetivos e 10 (dez) membros suplentes da Sociedade Civil e/ou Entidades Civis; 20 (vinte) membros efetivos e 20 (vinte) membros suplentes dos usuários dos recursos hídricos. 2. DOS SEGMENTOS E DAS VAGAS 2.1 DO PODER PÚBLICO Art. 6º - Será destinado ao Poder Público um total de 20 (vinte) vagas, sendo: I - 02 (duas) vagas para órgãos do poder público federal; II - 08 (oito) vagas para órgãos do poder público estadual; III - 10 (dez) vagas para o poder público municipal. § 1º - Na vaga atribuída à categoria poder público federal será garantida, se couber e aceitação, a permanência na composição do Comitê, conforme:I – (Dois) 2 Representantes: Universidade Federal do Maranhão – UFMA (Campos Chapadinha). Com o Titular e Suplente;a. Ainda na categoria poder público federal serão convidados a compor o CBH -Rio Munim:II - (Dois) 2 Representantes: Fundação Nacional da Saúde - FUNASA. Com o Titular e Suplente; e/ou, Associação das Hidrovias do Norte - AHINOR. Com o Titular e Suplente; ainda e/ou, o Instituto Nacional de Colonização - INCRA; com o Titular e Suplente.§2º - Nas vagas atribuídas à categoria poder público estadual será garantida, se couber e aceitação, a permanência na composição do CBH – Rio Munim:I – (Dois) 2 Representantes: Órgão Gestor Estadual de Recursos Hídricos. Com o Titular e Suplente: II - (Dois) 2 Representantes: Órgão Gestor Estadual da Saúde. Com o Titular e Suplente; III - (Dois) 2 Representantes: Órgão Gestor Estadual da Fazenda. Com o Titular e Suplente; IV – (Dois) 2 Representantes: Órgão Gestor Estadual de Planejamento e Orçamento. Com o Titular e Suplente. V – (Dois) 2 Representantes: Órgão Gestor Estadual de Desenvolvimento, Indústria e Comércio. Com o Titular e Suplente; VI – (Dois) 2

Representantes: Órgão Gestor Estadual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Com o Titular e Suplente; VII - (Dois) 2 Representantes: Órgão Gestor Estadual de Desenvolvimento Social e Agricultura Familiar. Com o Titular e Suplente; VIII – (Dois) 2 Representantes: Orgão Gestor Estadual de Educação. Com o Titular e Suplente. § 3º - As vagas atribuídas à administração pública municipal serão preenchidas mediante eleição entre seus pares, para membros efetivos e suplentes, devendo ser convidados para a plenária os 27 (vinte e sete) municípios integrantes da Bacia. Como também os Consórcios Públicos Intermunicipais com seu território de atuam na bacia hidrográfica. a. Ainda nesta categoria Poder Público Municipal será garantida, se couber e aceitação, a permanência na composição do Comitê, conforme: (Dois) 2 Representantes: Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhenses - CONLESTE maranhense. Com o Titular e Suplente. 2.2 DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍ-DRICOS Art. 7º – Será destinado às Organizações Civis de Recursos Hídricos com atuação comprovada na área desta bacia hidrográfica um total de 10 (dez) vagas, sendo:I – 06 (seis) Membros Efetivos e 06 (seis) Membros Suplentes de entidades de associações comunitárias municipais, federações, sindicatos e órgão de classe; II - 02 (dois) Membros Efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes de ONGS e OSCIPs; III – 02 (dois) Membros efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes dos povos e comunidades tradicionais, conforme Decreto Federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, Portaria Interministerial nº 35 de 27 de janeiro de 2012 e Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT); § 1º - As Organizações Civis de Recursos Hídricos, para serem consideradas habilitadas, além de cumprir todas as exigências do presente Edital, deverão atuar, compro vadamente, em área da Bacia.§ 2º - As entidades de ensino e/ou pesquisa, as comunidades tradicionais, as ONGs ambientalistas, OSCIPs, as Associações, Federações e Entidades de Classe são consideradas categorias do segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos. DOS USUÁRIOS Art. 8º – Será destinado aos Usuários de Recursos Hídricos um total de 20 (vinte) vagas, sendo: I - 02 (dois) Membros Efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes para empresa de abastecimento urbano e lançamento de efluentes urbanos, compreendendo as entidades e instituições representativas e empresas públicas e privadas, que respondam pelo abastecimento de água ou pelo esgotamento sanitário à população, com captação ou lançamento de efluentes na bacia; a. Ainda nesta categoria Usuários de Recursos Hídricos será garantida, se couber e aceitação, a permanência na composição do Comitê, conforme: (Dois) 2 Representantes: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão -CAEMA (Escritório Regional de Chapadinha e ou da Sede, São Luís). Com o Titular e Suplente.II - 02 (dois) Membros Efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes para usuários da categoria de indústria e mineração, compreendendo os usuários e as entidades representativas das atividades industriais em geral, com captação ou lançamento de efluentes, diretamente nos mananciais da bacia; III - 12 (doze) Membros Efetivos e 12 (doze) Membros Suplentes para usuários das categorias de irrigação e uso agropecuário, compreendendo os usuários e as entidades representativas dos produtores rurais (agricultura irrigada e de sequeiro, silvicultores, aquicultura, piscicultura e criadores de animais em geral), instalados na bacia hidrográfica; IV - 04 (quatro) Membros Efetivos e 04 (quatro) Membros Suplentes para usuários do turismo, lazer, esporte e outros usos não consuntivos, compreendendo os usuários e as entidades representativas das atividades de turismo, de lazer, de pesca e de outros usuários que se caracterizam pelo uso não consuntivo na bacia hidrográfica.3. DOS DOCUMENTOS NE-CESSÁRIOS PARA A HABILITAÇÃO Art. 9º – No ato da inscrição, a pessoa (física ou jurídica) deverá entregar os documentos listados nos artigos seguintes, em envelope identificado a ser lacrado e protocolado em quaisquer postos de inscrição relacionados no ANE-XO II ou, ainda, via Correios, sendo de responsabilidade do candidato a entrega ou envio de todos os documentos exigidos nas especificações expressas por este Edital, sendo esta condição fundamental para a inscrição e posterior avaliação de habilitação. § 1º - Em caso de envio de inscrição pelos Correios, esta, deverá ser encaminhada aos



endereços dos postos de inscrição relacionados no ANEXO II; § 2º - A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por eventuais atrasos nos serviços dos Correios, portanto, não serão aceitas inscrições que chegarem aos postos após o encerramento do prazo previsto no cronograma do ANEXO I. Considerando a data da postagem. Art. 10 – Os representantes do Poder Público Municipal, que pretendem concorrer às vagas do Comitê deverão apresentar, no ato da plenária, o Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo V), cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Prefeito e ou Prefeita, Cópias dos documentos pessoais do Prefeito e ou Prefeita e do Representante Indicado. Art. 11 - Os documentos exigidos para todas as entidades que pretendem se habilitar no segmento de Organizações Civis de Recursos Hídricos, em quaisquer de suas categorias, são os seguintes: I-Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, conforme modelo anexo "Formulário de Inscrição para Habilitação de Organizações Civis de Recursos Hídricos no CBH Rio Munim" (ANEXO III); II - Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal da instituição e do representante indicado; III - Comprovante dos dados bancários dos representantes indicados/titular da Sociedade Civil – Especificamente conta corrente. Art. 12 – As entidades que se enquadram na categoria "ONGs ambientalistas e OSCIPs", pertencentes ao segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos, devem apresentar, no ato de inscrição, para a habilitação, Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, ANEXO III, e os seguintes documentos: I - Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal da instituição e do representante indicado; Art. 13-As entidades que se enquadram na categoria "Instituições de Ensino e/ou Pesquisa", pertencentes ao segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos, devem apresentar, no ato da inscrição, para a habilitação, Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, ANEXO III, e os seguintes documentos: I -Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal da instituição e do representante indicado; Art. 14 - As Organizações que se enquadram na categoria de Comunidades Tradicionais, pertencentes ao segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos, devem apresentar, no ato da inscrição, para a habilitação, Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, ANEXO III, e os seguintes documentos: I – Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal da instituição e do representante indicado; Art. 15 - As entidades do segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos que se enquadram em associações, sindicatos, federações ou entidades de classe, só precisam entregar, no ato de inscrição, para fins de habilitação, Requerimento de Inscrição devidamente preenchido, ANEXO III, e os seguintes documentos:I - Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal da instituição e do representante indicado; Art. 16-Os documentos exigidos para todas as entidades que pretendem se habilitar no segmento de Usuários, em quaisquer de suas categorias, são os seguintes: I - Requerimento de inscrição devidamente preenchido, conforme modelo anexo "Formulário de Inscrição para Habilitação dos Usuários no CBH - Rio Munim" (ANEXO IV); II- Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal da instituição e do representante indicado; Art. 17 – Para os usuários da categoria de Indústria e Mineração, além dos documentos exigidos no Art. 16, exige-se também, no ato da inscrição, para fins de habilitação: I-Documentos que comprovem a atividade devidamente autorizada por órgão de controle, estadual e federal. Art. 18 - Para os usuários da categoria de Irrigação e Uso Agropecuário, além dos documentos exigidos no Art. 16, exige-se também, no ato da inscrição, para fins de habilitação:I - Cópia da portaria de outorga ou documento de dispensa emitida pela SEMA, contendo necessariamente o tamanho da área irrigada, quando for o caso. Art. 19 - Para os usuários da categoria de Aquicultura, além dos documentos exigidos no Art. 16, exige-se também, no ato da inscrição, para fins de habilitação:I - Cópia da inscrição

como Aquicultor no órgão competente ou declaração que exerce a atividade, emitida pelo proprietário. Art. 20 - Para os usuários do setor de Pesca, além dos documentos exigidos no Art. 16, exige-se também, no ato da inscrição, para fins de habilitação:I-O Estatuto, devidamente registrado, caso seja Colônia ou Sindicato ou Associação de Pescadores; II – Caso a inscrição seja como pescador individual, declaração de que tem como atividade profissional a pesca, reconhecido pela colônia ou sindicato da classe. Art. 21 - Os usuários que se enquadram nas categorias de Lazer, Turismo e Esporte e outros usos não consuntivos e de Saneamento e Abastecimento só precisam entregar, no ato de inscrição, para fins de habilitação, os documentos exigidos no Art. 16.4. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃOArt. 22 – Antes de efetuar a inscrição, o candidato/eleitor deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Art. 23 – Os inscritos serão os únicos responsáveis pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, bem como pelo seu conteúdo. Caso isso não seja verificado, a inscrição será considerada inválida. Art. 24 - A inscrição que se refere o art. 28 deverá ser efetuada no prazo estabelecido no cronograma que constitui ANEXO I, neste edital. Art. 25 - A Comissão Eleitoral analisará as inscrições e divulgará uma lista prévia contendo o nome dos inscritos com documentos em falta e quais são os respectivos documentos, no prazo disposto no ANEXO I, afixando-a nos murais do Escritório do CBH - Rio Munim, na cidade de Presidente Juscelino/MA, na página do Facebook do Comitê e no Grupo do WhatsApp.Parágrafo Único - Poderá também qualquer eleitor e/ou candidato, com fundamento em inelegibilidade e/ou incompatibilidade, requerer, após a publicidade da lista prévia da habilitação das candidaturas, no prazo previsto no ANEXO I, a impugnação da habilitação de algum inscrito, oferecendo provas à Comissão Eleitoral, mediante preenchimento do formulário do ANEXO VI, que deverá ser enviado ou entregue em envelope lacrado e identificado no posto do ANEXO II (local de inscrição) dentro do prazo estabelecido no ANEXO I. Art. 26 - A habilitação, uma vez concedida pela Comissão Eleitoral, condicionada ao credenciamento, dará direito ao habilitado de participar, votar e ser votado na Plenária Eleitoral. Art. 27 -Cada pessoa, entidade ou instituição só poderá se inscrever em um dos segmentos e, consequentemente, em apenas uma categoria, de acordo com a sua atividade principal prevista em Estatuto ou em outro instrumento que a tenha constituído. § 1º- Ocorrendo mais de uma inscrição por pessoa física, entidade ou instituição, a Comissão Eleitoral validará apenas a inscrição mais condizente com a atividade do indivíduo ou da entidade. § 2º - Caso a pessoa, entidade ou instituição se inscreva em uma categoria equivocada, não condizente com a sua atividade principal, a Comissão Eleitoral fará o reenquadramento para a categoria devida, consultando previamente o inscrito. Art. 28 Cada representante só poderá representar uma única entidade ou instituição, vedada a indicação de uma mesma pessoa para representar diversas entidades. Parágrafo Primeiro - Caso haja mais de uma inscrição de um mesmo representante, representando mais de uma entidade ou instituição, somente será considerada válida, para efeitos de análise da Comissão Eleitoral, a primeira inscrição efetuada. Parágrafo Segundo - Os membros componentes da Comissão Eleitoral, não podem concorrer aos cargos de Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo. 5. DA DATA, LOCAL E HORARIO DA VO-TAÇÃO (PLENÁRIA ELEITORAL) Art. 29-A Plenária Eleitoral ocorrerá na cidade de Vargem Grande/MA, no Centro de Formação Elizabeth Frick, localizado na Av. Castelo Branco, no dia 8 de novembro de 2019, com início às 9.00 horas e encerramento às 17.00 horas, conforme o disposto no ANEXO VII, após ampla divulgação.§ 1º -No dia 7 de novembro de 2019, das 8h às 17h, será realizado um Seminário de alinhamentos e apresentação das ações da atual gestão, como também uma capacitação dos membros indicados para o processo eleitoral. Art. 30-As pessoas físicas e representantes indicados das pessoas jurídicas habilitadas a participarem do processo de escolha dos representantes dos diversos segmentos no CBH do Rio Munim, deverão apresentar-se à Comissão Eleitoral, no início do evento, munidas de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS, Carteira de entidade de classe). § 1º-A relação dos habilitados será fixada em pelo menos três locais no acesso à sala da Plenária, em posição de fácil leitura. § 2º-O credenciamento dos participantes habilitados será acompanhado pela Comissão Eleitoral e consistirá na conferência de documento de identificação com a relação oficial dos habilitados, assinatura da lista de presença da Plenária Eleitoral e recebimento do crachá de identificação. § 3º - Caso o representante indicado, cujo nome conste da relação final de habilitados, não possa comparecer à Plenária Eleitoral, seu substituto deverá estar acompanhado de procuração com poderes específicos, assinada pelo responsável legal da entidade.§ 4º-O credenciado deverá portar o crachá para votar, ser votado e participar das discussões em todas as reuniões do segmento para o qual foi habilitado na Plenária Eleitoral, sendo de sua exclusiva responsabilidade os atos praticados com a posse do referido crachá. § 5º - O credenciamento será encerrado ao se instaurar o regime de votação. Art. 31-A Plenária Eleitoral será coordenada pela Comissão Eleitoral e conduzida pelo coordenador de Mesa, previamente indicado e integrante da Comissão, e auxiliado por tantas pessoas presentes quantas forem necessárias para a condução dos trabalhos nas sub-plenárias, a seu critério, os quais comporão as Mesas Coordenadoras das respectivas sub-plenárias. Art. 32 - Na abertura dos trabalhos, o Coordenador de Mesa deverá apresentar e discorrer sobre a pauta da Plenária Eleitoral, na qual deverá constar: I - apresentação dos objetivos da Plenária Eleitoral; II- explicitação das normas e esclarecimentos dos procedimentos eleitorais para condução da Plenária Eleitoral, além da competência e composição do Comitê; III - informações sobre as inscrições dos segmentos/categorias, indicando o número total de habilitados e não habilitados, com apresentação das respectivas documentações; IV - leitura da relação dos habilitados presentes. Art. 33-Após a abertura da Plenária Eleitoral, os participantes, munidos dos respectivos crachás, reunir-se-ão em sub-plenárias, conforme a seguinte divisão: I-Eleição de Usuários: II -Elei ção das Organizações Civis de Recursos Hídricos: III - Eleição do Poder Público Municipal. Parágrafo Unico-A divisão da plenária eleitoral em sub-plenárias tem como objetivo a realização da eleição por segmento, categoria. Art. 34 - Os habilitados de cada segmento e categoria discutirão, nas sub-plenárias eleitorais, o perfil de representatividade dos candidatos que deverão compor o CBH do Rio Munim.§ 1º - Após a discussão do perfil de representatividade do segmento ou categoria no CBH do Rio Munim. Os participantes deverão avaliar suas condições de concorrer no processo de escolha e apresentar suas candidaturas à Mesa Coordenadora da sub-plenária.§ 2º - A votação poderá ser realizada considerando-se candidatos individuais ou chapas, a critério da respectiva categoria reunida em sub-plenária, que decidirá por maioria simples. Art. 35-Os candidatos terão o tempo para apresentação de suas candidaturas aos demais participantes, estabelecido pela respectiva Mesa Coordenadora, e deverão enfocar, essencialmente, os seguintes aspectos: I-capacidade de articulação e de representação; II-compromissos a assumir junto ao Comitê; III importância de sua participação no Comitê; IV-experiências anteriores em processos organizativos; V-outros aspectos que considere relevantes. Art. 36- Cada participante credenciado terá direito apenas a um voto, independentemente do número de participantes da Plenária Eleitoral.-Parágrafo único - Todos os votos terão um único e mesmo peso no processo de votação. Art. 37-O processo de votação ocorrerá por regime aberto e nominal, mediante apresentação do crachá. Art. 38-Os credenciados com deficiência poderão solicitar apoio aos membros da Mesa para efetivar o seu voto. Art. 39-No caso de inscrição de chapas, será considerada a chapa vencedora aquela que obtiver o maior número de votos. Em se tratando de candidatos individuais, os candidatos mais votados ocuparão as vagas de membros titulares e os seguintes, as de membros suplentes. § 1º - No caso de inscrição de chapas, estas deverão ter definidas a(s) titularidade(s) e suplência (s). § 2º - A critério dos participantes da sub-plenária, a eleição poderá ser realizada por aclamação caso a forma de preenchimento das vagas seja acordada entre os presentes.-Art. 40-Os votos serão apura-

dos pelos respectivos Coordenadores de Mesa das sub-plenárias eleitorais.-Art. 41-No caso de empate entre os candidatos, não havendo consenso para o preenchimento da vaga, será procedida nova votação entre os candidatos empatados. Parágrafo único-Caso prevaleça o empate, após a segunda votação, será adotado o seguinte procedimento:a) entre entidades, será considerada eleita a entidade com mais tempo de existência; b) entre entidade e pessoa física, será considerada eleita a entidade, e; c) entre pessoas físicas, será considerada eleita a mais idosa. Art. 42- Em caso de número insuficiente de candidatos, as vagas não preenchidas ficarão em aberto, devendo a plenária do comitê, após a posse dos membros da nova gestão, deliberar acerca da necessidade de uma nova eleição para o respectivo segmento ou categoria, respeitando as regras dispostas no presente Edital, com vistas a garantir a isonomia no ingresso de todos os membros, independentemente do tempo e ocasião em que ele ocorra. Art. 43 - Em caso de vacância resultante de ausência dos habilitados de determinada categoria ou segmento na plenária eleitoral, deverá a plenária do comitê, após a posse dos membros da nova gestão, deliberar acerca da necessidade de preenchê-la e dos procedimentos a serem adotados para tal fim, respeitando as regras dispostas no presente Edital, com vistas a garantir a isonomia no ingresso de todos os membros, independentemente do tempo e ocasião em que ele ocorra. Art. 44 - Após a apuração, será restabelecida a Mesa Coordenadora da Plenária Eleitoral para a divulgação dos resultados. Parágrafo único – A apuração e a divulgação dos resultados serão registradas em Ata, elaborada pelo membro da Comissão Eleitoral ou outra pessoa presente a ser designada para exercer a função de Secretário, assinada pela própria Comissão. Art. 45-O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das eleições com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido de documentação pessoal. 6. DA DOCUMENTAÇÃO FINAL NECESSÁRIA NA COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO Art. 46 – Após a Plenária da eleição dos 50 membros componentes do Colegiado do CBH - Rio Munim, todos terão um prazo de 60 (sessenta) dias, para apresentação da documentação necessária para cadastro no Comitê e arquivo. (ANEXO - VII). 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 47 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas eleitorais do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim, CBH - Rio Munim contidas neste Edital, nas resoluções do CONERH/MA, nas legislações pertinentes e em outros a serem eventualmente publicados. Art. 48-É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este edital, tanto nos murais do Escritório do CBH - Rio Munim, na cidade de Presidente Juscelino, nos murais das Prefeituras Municipais da Bacia Hidrográfica, nos locais de inscrição e como também na Internet, no endereço eletrônico Facebook do Comitê, no Grupo de WhatsApp e Site oficial da Secretaria Estadual SEMA e no Diário Oficial do Estado do Maranhão. Art. 49- A autenticação das cópias dos documentos pessoais apresentadas no ato das inscrições, poderá ser suprida pela apresentação dos documentos originais no ato do credenciamento presencial na Plenária Eleitoral, para simples conferência. Art. 50 – Os eventuais casos omissos e/ou dúvidas acerca da interpretação dos dispositivos serão apreciados e deliberados pela Comissão Eleitoral ou pelo CONERH/MA, em grau de recurso. Presidente Juscelino/ MA, 7 de junho de 2019.s OZENILDO JOSÉ PEREIRA CORREIA-Presidente - CBH Rio Mumin ANEXO I EDITAL Nº 04/2019-CBH-RIO MUNIM. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETIVOS E SUPLENTES DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNIM, PARA O BIÊ-NIO 2020/2021. DO CRONOGRAMA FASE, PERÍODO e DATA. I. Edital de Convocação: 07/07/2019; II. Inscrição: 12/08/2019 a 17/09/2019; III. Aferição das inscrições e avaliação da documentação: 23/09/ 2019 a 25/09/2019; IV. Divulgação da lista prévia de habilitados: 27/09/2019; V.Prazo para recursos/impugnações: 1/10/2019 a 4/10/ 2019; VI. Análise dos recursos/impugnações: 08/10/2019 a 11/10/2019;



VII. Divulgação da lista final de habilitados: 17/10/2019; VIII. Realização das Plenárias Eleitorais dos Segmentos de Usuários, de Organizações Civis de Recursos Hídricos e Poder Público Municipal: 8/11/2019; IX. Plenária de Posse dos Membros e Eleição e Posse da Diretoria: 8/11/2019; X. Prazo para complementação de documentos: 11/11/2019 a 13/01/2020. ANEXO II EDITAL Nº 04/2019-CBH-RIO MUNIM. ELEIÇÃO DOS MEMBROS EFETI-VOS E SUPLENTES DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO MUNIM, PARA O BIÊNIO 2020/2021. POSTO DE INSCRIÇÃO: 1. SEMA/MA Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais Avenida dos Holandeses, Quadra 06, Edifício Manhattan, Calhau. São Luís-Maranhão / CEP: 65.071-380 Att.: Superintendên cia de Recursos Hídricos Tel.: (98) 3194-8920 / 8923.2. Secretarias Municipais de Agricultura e ou Meio Ambiente: Municípios de Aldeias Altas, Buriti, Chapadinha, Belágua, Vargem Grande, Axixá. 3. Colônia de Pescadores de Morros: Rua Santa Luzia, 22, Lagoa Morros/MA/CEP 65.160-000 Vice-Presidente do Comitê ELIENE PESTANA – (98) 98497-9637 4. Sede Itinerante do Comitê - CBH Rio Munim Município de Presidente Juscelino/MA/CEP 65.140-000. Centro de Educação Artesanal-Avenida Bom Jesus, s/n-Centro Secretária Executiva do Comitê SOCORRO DINIZ - (98) 98840-5829 5. Escritório Administrativo do CONLESTE maranhense Rua Miquerinos, nº 5, Edifício GOLDEM TOWER - Jardim Renascença São Luís/ MA. / CEP: 65.075-038 Presidente do Comitê OZENILDO CORREIA - (98) 99112-4836 ANEXO III EDITAL Nº 04/ 2019-CBH-RIO MU-NIM. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO E INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE SEGMENTO DE ORGANI-ZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS

1. Categoria do seguimento à qual pretende se habilitar: Conforme Edital

ONGs ambientalistas e OSCIPs	Sindicato/Colônia
Associação	Órgão de Classe
Federação	Comunidade Tradicional

2. Dados importantes e necessários

Documento:

Município:			
Entidade – Razão Social:			
CNPJ:	Telefone comercial:		
Nome do dirigente principal:			
Endereço comercial:			
Bairro:	CEP:		
Nomes dos membros indicados para compor	o Colegiado do		
Comitê:			
Efetivo:			
Suplente:			
Cargo/função do efetivo na Entidade:			
Endereço do efetivo:			
Bairro:	CEP:		
CPF:	RG:		
Telefones:			
E-mail:			

Declaração do responsável legal, DECLARO ter ciência das normas, procedimentos e critérios definidos pela Comissão Eleitoral visando o procedimento de eleição dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Munim e da legislação pertinente.

Município de	/MA,	_/	/2019.
Nome do responsável legal:			
Assinatura			

ANEXO IV

Edital nº 04/2019-CBH-Rio Munim. FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO E INDICAÇÃO DO REPRESENTANTE SEGMENTO DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL/INTERMUNICIPAL

. Dados important			
Nome do gestor -	Prefeito/Prefeita e ou	Preside	nte:
Secretaria e ou ór	gão Indicada – Razão	Social:	
CNPJ:		T ₆	elefone comercia
01.110.	tário/a e ou gestor:	1,	ore contered
Endereço comerc	ial:		
Bairro:		С	EP:
Nomes dos memb Comitê: Efetivo Suplente	oros indicados para cor	npor o (Colegiado do
	efetivo na Secretaria/Ć)rgão:	
Endereço:			
Bairro:		С	EP:
CPF:			G:
Telefones:		10	<u>. </u>
E-mail:			
rocedimentos e cr procedimento de	onsável legal, DECLA itérios definidos pela (eleição dos membros iim e da legislação per	Comissa do Com	ão Eleitoral visas
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur	itérios definidos pela (eleição dos membros	Comissâ do Com tinente.	ăo Eleitoral visai iitê da Bacia Hid
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de	itérios definidos pela (eleição dos membros iim e da legislação per	Comissâ do Com tinente. MA,	ĭo Eleitoral visar iitê da Bacia Hid // 2019
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de fome do responsá	itérios definidos pela (eleição dos membros im e da legislação per /I vel legal:	Comissâ do Com tinente. MA,	ĭo Eleitoral visar iitê da Bacia Hid // 2019
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de fome do responsá	itérios definidos pela (eleição dos membros im e da legislação per /I vel legal:	Comissâ do Com tinente. MA,	ĭo Eleitoral visar iitê da Bacia Hid // 2019
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de	itérios definidos pela (eleição dos membros nim e da legislação per //I vel legal:	Comissâ do Com tinente. MA,	ĭo Eleitoral visar iitê da Bacia Hid // 2019
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur Iunicípio de fome do responsá	itérios definidos pela (eleição dos membros im e da legislação per /I vel legal:	Comissâ do Com tinente. MA,	ĭo Eleitoral visar iitê da Bacia Hid // 2019
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de fome do responsá ssinatura: locumento:	itérios definidos pela (eleição dos membros nim e da legislação per //I vel legal:	Comissã do Com tinente. MA,	ĭo Eleitoral visar uitê da Bacia Hid / / 2019
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de ome do responsá ssinatura: ocumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABII	itérios definidos pela o eleição dos membros im e da legislação per //I // // // // // // // // // // // //	Comissă do Com tinente. MA, RMULA ÃO DO	
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de ome do responsá ssinatura: ocumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABII	itérios definidos pela o eleição dos membros sim e da legislação per //I vel legal:, nº	Comissă do Com tinente. MA, RMULA ÃO DO	
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur Iunicípio de fome do responsár ssinatura: cocumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABIL EGMENTO DO	itérios definidos pela o eleição dos membros im e da legislação per //I // // // // // // // // // // // //	Comissã do Com tinente. MA, RMUL ÃO DO URSOS	
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de	itérios definidos pela deleição dos membros im e da legislação per delegal:	Comissã do Com tinente. MA, RMUL ÃO DO URSOS	
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de fome do responsá ssinatura: pocumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABII EGMENTO DO Categoria do se dital	itérios definidos pela deleição dos membros sim e da legislação per //I vel legal:, nº	Comissã do Com tinente. MA, RMUL ÃO DO URSOS	ARIO DE INSC REPRESENTAN HÍDRICOS habilitar: Confor
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de ome do responsá ssinatura: locumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABIL EGMENTO DO Categoria do se dital Dados important	itérios definidos pela deleição dos membros im e da legislação per //I vel legal:, nº	Comissá do Com tinente. MA, RMULA ÃO DO URSOS nde se 1	ARIO DE INSC REPRESENTAN HÍDRICOS habilitar: Confor
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de ome do responsá ssinatura: locumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABIL EGMENTO DO Categoria do se dital Dados important	itérios definidos pela deleição dos membros sim e da legislação per //I vel legal:, nº	Comissá do Com tinente. MA, RMULA ÃO DO URSOS nde se 1	ARIO DE INSC REPRESENTAN HÍDRICOS habilitar: Confor
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de ome do responsá ssinatura: locumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABIL EGMENTO DO Categoria do se dital Dados important	itérios definidos pela deleição dos membros im e da legislação per //I vel legal:, nº	Comissá do Com tinente. MA, RMULA ÃO DO URSOS nde se 1	ARIO DE INSC REPRESENTAN HÍDRICOS habilitar: Confor
rocedimentos e cr procedimento de ráfica do Rio Mur funicípio de fome do responsá ssinatura: locumento: dital nº 04/2019- ÃO PARA HABII EGMENTO DO Categoria do se dital Dados important Entidade/Órgão/E	itérios definidos pela deleição dos membros im e da legislação per //I vel legal:, nº	RMULAÃO DO URSOS ande se	ARIO DE INSC REPRESENTAN HÍDRICOS habilitar: Confor

SEGUNDA-FEIRA, 12 - AGOSTO - 2019

D.O. PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS



"Se caso seja Usuário – Pessoa Física, este campo do Item 2 não se faz necessário".

Nomes dos membros indicados para co	mpor o Colegiado do
Comitê:	
Efetivo:Suplente:	
Cargo/função do efetivo na Entidade:	
Endereço do efetivo:	
Bairro:	CEP:
CPF:	RG:
Telefones:	NO.
E-mail:	,
E man.	
3. Qual atividade que atua para o uso dos	recursos hídricos na bacia?
Declaração do responsável legal, DEC	LARO ter ciência das nor-
mas, procedimentos e critérios definido	os pela Comissão Eleitora
visando o procedimento de eleição do Bacia Hidrográfica do Rio Munim e da	os membros do Comitê da
Bacia Hidrogranica do Rio Munim e da	registação pertinente.
Município de	/MA, /
2019.	
Nome do responsável legal:	
Assinatura:	
Assinatura:, nº	
ANEXO VI	
Edital nº 04/2019-CBH-Rio Munim. F TERPOSIÇÃO DE RECURSO/IMPU Eleitoral, Nome da Entidade, Órgão e	JGNAÇÃO À Comissão
Requer () Revisão de decisão de inabilitação () Impugnação da candidatura	
Nome da entidade/órgão:	
Pelas razões a seguir:	
Município de	/MA,/ 2019
Nome do responsável requerente:	
Nome do responsável requerente: Assinatura:	

ANEXO VII

Edital nº 04/2019-CBH-Rio Munim.COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS: No prazo de 60 dias a partir da Plenária.I - Dos Representantes do Poder Público Municipal/Intermunicipal no CBH -Rio Munim. (1-Diploma e Ata de posse do Prefeito/Prefeita/Dirigente; 2-Certidões Ativas federal e estadual da prefeitura/órgão; 3-Ato de nomeação ou documento similar do represente legal do município/órgão e do indicado Efetivo e Suplente).II - Dos representantes das Organizações Civis de Recursos Hídricos no CBH-Rio Munim. (1-Ata de fundação e da Eleição da última Diretoria devidamente registradas; 2-Estatuto devidamente registrado; 3-Certidões ativas federal, estadual e municipal; e 4-Alvará de funcionamento).a) - As entidades que se enquadram na categoria "ONGs ambientalistas e OSCIPs",

pertencentes ao segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos. (1-Ata de fundação e da Eleição da última Diretoria devidamente registradas; 2-Estatuto devidamente registrado; 3-Certidões ativas federal, estadual e municipal; 4-Alvará de funcionamento; e 5-Declaração que comprovem o desenvolvimento de atividade e/ou projeto relacionado com a temática de meio ambiente e/ou recursos hídricos, na área da Bacia, ou relatório técnico de atividades, devidamente datado e assinado pelo Presidente da instituição, contendo justificativa, objetivos, descrição minuciosa das atividades, resultados alcançados).b) - As entidades que se enquadram na categoria "Instituições de Ensino e/ou Pesquisa", pertencentes ao segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos. (1-Ata de posse do representante legal; 2-Certidões Ativas federal, estadual e municipal; 3-Ato de nomeação do represente legal no CBH-Rio Munim; 4-Comprovação da atuação na área de ensino e/ou pesquisa em meio ambiente e recursos hídricos através de projetos, programas, estudos ou publicações pertinentes à área e em âmbito territorial da Bacia; 5-Caso sejam Fundações, apresentar escritura da instituição devidamente registrada e o comprovante de aprovação do Estatuto pelo Ministério Público. 6-Se for Fundação de Apoio, apresentar também comprovação de credenciamento no Ministério da Educação). c) - As organizações que se enquadram na categoria de Comunidades Tradicionais, pertencentes ao segmento Organizações Civis de Recursos Hídricos. (1-Ata de fundação e da Eleição da última Diretoria devidamente registradas; 2-Estatuto devidamente registrado; 3-Certidões ativas federal, estadual e municipal; e 4-Alvará de funcionamento; 5-Certificação da Fundação Cultural Palmares (FCP), no caso de comunidades quilombolas; 6-Caso a comunidade não tenha alguma certificação declarando seu caráter tradicional, deve apresentar uma autodeclaração assinada por 05 membros da Entidade representativa da comunidade ou pelo seu Presidente da Associação se reconhecendo como comunidade tradicional. III - Entidades e empresas no segmento de Usuários de Recursos Hídricos, em quaisquer de suas categorias. Caso seja pessoa jurídica (1-Certidões ativas federal, estadual e municipal; 2-Alvará de funcionamento; 3-Ata da última eleição da Diretoria ou de instância equivalente e relação atualizada da sua diretoria; 4-Contrato ou Estatuto Social, registrado em Cartório ou JUCEMA, quando for o caso; 5-Relação dos associados usuários de água com atuação na bacia e suas respectivas outorgas ou certidões de dispensa de uso de recursos hídricos, bem como a declaração de inexistência de associados usuários sem outorga ou certidão de dispensa de uso de recursos hídricos que atuam na bacia). Caso seja pessoa física toda documentação pessoal, de licenciamento do empreendimento, e autorização do uso dos recursos hídricos da bacia, projeto com relação do uso de água com atuação na bacia e suas respectivas outorgas ou certidões de dispensa de uso de recursos hídricos e ou certidão de dispensa de uso de recursos hídricos que atuam na bacia. IV - Dos representantes do Poder Público Estadual a) Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal do órgão e do representante indicado, Efetivo e Suplente. b) Ato de nomeação ou documento similar do represente indicado do órgão estadual, Efetivo e Suplente. V-Dos representantes do Poder Público Federal a) Cópia do CNPJ, com Declaração de Indicação do Representante, cópias dos documentos pessoais (RG, CPF) do responsável legal do órgão e do representante indicado, Efetivo e Suplente. b) Ato de nomeação ou documento similar do represente indicado do órgão federal, Efetivo e Suplente.

ERRATAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO ERRATA: No Extrato de CONTRATO N° 192/2018 referente ao Processo N° 31.01.1843/2018 – SEMUS. PREGÃO PRESENCIAL N° 078/2018-CPL, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Imperatriz, publicado no Diário Oficial do Estado do Maranhão do dia 07 de Agosto de 2019, fls. 38,



onde se lê "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/08/2020, a contar de 28/08/2019", leia-se "Observado o dispositivo da Lei 8.666/93, art. 57, II, fica prorrogado o prazo final do contrato para 28/08/2020, a contar de 28/08/2019. Ficam, ainda, inclusas as Cláusulas Segunda, Terceira, Quarta, Quinta e Sexta em consonância ao Termo de Ajuste de Conduta s/nº/2019 firmado entre o município de Imperatriz e o Ministério Público do Estado do Maranhão e Ministério Público do Trabalho". Ordenador de Despesas/SEMUS – ALAIR BATISTA FIRMINIANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA

ERRATA. NO EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2018, publicado na Seção Terceiros do dia 29 de janeiro de 2019, página 54, Onde se lê: VALOR TOTAL: R\$ 1.742.654,04 (um milhão e setecentos e quarenta e dois mil e seiscentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos); Serviço de Psicólogo – SEMUS: R\$ 2.900,00 – R\$ 69.600,00 e Nutricionista do NASF: R\$ 2.521,17 – R\$ 30.254,04. LEIA-SE: VALOR TOTAL: R\$ 1.735.460,40 (um milhão e setecentos e trinta e cinco mil e quatrocentos e sessenta reais e quarenta centavos); Serviço de Psicólogo – SEMUS: R\$ 2.600,00 – R\$ 62.400,00 e Nutricionista do NASF: R\$ 2.521,70 – R\$ 30.260,40. Rita de Cassia Mendes Martins Silva. Secretária Municipal de Saúde.

POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO - PMMA

ERRATA DE EDITAL. Ref.: PREGÃO Nº 06/2019-CSL/PMMA PROC. ADM. Nº 110.203/2019-PMMA. O PREGOEIRO torna público acerca do Edital da licitação em referência, cujo objeto é Aquisição de material de consumo (material de manutenção de radiocomunicação) para uso na Subseção de Comunicações da PMMA, comunica aos interessados que ONDE SE LÊ: No Anexo II – Discriminação, Quantitativo e Estimativa de Custo do Objeto Licitado – (Lote Único).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
4	Conector TNC Macho Solda – RG213.	30
6	Fonte de alimentação chaveada de 20A x 13,8V, com flutuador e gabinete para rádio EM 400, bivolt.	04

<u>LEIA-SE</u>: No Anexo II – Discriminação, Quantitativo e Estimativa de Custo do Objeto Licitado – (Lote Único).

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
4	Conector Macho UHF para Cabo – RG213.	30
6	Fonte de alimentação chaveada de 15A x 13,8V, com flutuador e gabinete para rádio EM 400, bivolt.	04

Comunica, por fim, que permanecem inalteradas as demais condições e termos do Edital, e que a sessão pública para a realização do referido pregão permanece inalterada para o dia 12 de agosto de 2019, às 08h30min. Maiores informações na Comissão Setorial Permanente de Licitação da PMMA, situada na avenida Jerônimo de Albuquerque, s/nº - Calhau, no horário das 07h30min às 13h30min. São Luís - MA, 08 de agosto de 2019. **Maj QOPM – Douglas** Sousa Corrêa Pregoeiro Oficial da PMMA

ORDEM DE FORNECIMENTO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO N.º 44/2019 referente à ARP n.º 021/2019, Pregão Presencial n.º 007/2019- CPL, Processo Administrativo n.º 5078/2018-ALEMA. OBJETO: Aquisição de materiais para vedações internas (paredes, forros e reves-

timentos), sistema Drywall. **CONTRATADA:** L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI. **NOTA DE EMPENHO**: 2019NE001675, datada de 31/07/2019, no valor de R\$ 11.175,00 (onze mil, cento e setenta e cinco reais). **BASE LEGAL**: Lei 10.520/2002, Lei 8.666/1993 e Processo Administrativo n.º 3385/2019. **PRAZO DE ENTREGA:** 20 (vinte) dias contados da assinatura da Ordem de Fornecimento pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2019. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE - Assembleia Legislativa do Maranhão — Valterlan Oliveira da Costa- Fiscal do Contrato; Valney de Freitas Pereira- Diretor Geral; L. AGUIAR RIBEIRO EIRELI. CNPJ n.º 30.346.271/0001-64- CONTRATADA. São Luís — MA, 07 de agosto de 2019. **TARCÍSIO ALMEIDA ARAÚJO Procurador-Geral da Assembleia Legislativa**

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURILÂNDIA - MA

PORTARIA N.º 001/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.112/90 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) DAILZA PAVÃO, Portaria nº 097/GP2017, AOSD, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90 e art. 113, II, da Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia- MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos três de junho de 2019.

PORTARIA N.º 006/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 006/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) LURDIANA PACHECO SILVA PESTANA, Portaria nº 217/GP2017, AOSD, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se . Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos vinte e nove de maio de 2019.

PORTARIA N.º 005/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 005/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor(a) MAXWELL MOREIRA LOBATO, VIGIA, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90 e art. 113, II, da Lei nº 116/2005 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA. Publique-se. Intime-se e Arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos 29 de maio de 2019.

PORTARIA N.º 003/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 003/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor(a) VALDINEY SODRÉ VIEGAS, Advogado, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90 e art. 113, II, da Lei nº 116/2005 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA. Publique-se. Intime-se e Arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos 12 de junho de 2019.

PORTARIA N.º 012/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do



Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 012/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) RAIMUNDA DAMIANA SILVA MENDES, Portaria nº 166/ GP2017, AOSD, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA aos 08 de julho de 2019.

PORTARIA N.º 013/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.112/90 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 013/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) JOSILENE AMORIM RIBEIRO, Portaria nº 0151/GP2017, PROF. NÍVEL I, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90 e art. 113, II, da Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia- MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, em 1º de julho de 2019.

PORTARIA N.º 004/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, a Lei 8.112/90 e Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA, e, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 004/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) SANDRO FROES FERREIRA SODRÉ, Motorista, a pena de DEMISSÃO, prevista no art. 132, inciso II da Lei 8.112/90 e art. 113, II, da Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia- MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos três de junho de 2019.

PORTARIA N.º 009/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 009/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) LUCI-NETE SANTOS ALMEIDA, Portaria nº 167/GP2017, PROF. NÍVEL I, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos oito de julho de 2019.

PORTARIA N.º 002/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 002/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) GESIEL VASCONCELOS BORGES JÚNIOR, Portaria nº 169/GP2017, VIGIA, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos três de junho de 2019.

PORTARIA N.º 010/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 010/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) NADIA CRISTINA CARVALHO, Portaria nº 194/GP2017, PROF. NIVEL I, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos oito de julho de 2019.

PORTARIA N.º 007/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) SAN-DRA NÚBIA MARTINS, Portaria nº 115/GP2017, PROF. NÍVEL I, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos dez de junho de 2019.

PORTARIA N.º 011/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 011/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) LU-CIANA CRUZ SOARES, Portaria nº 211/GP2017, AG ADM., a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos nove de julho de 2019.

PORTARIA N.º 008/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 008/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) LUIS WALLUSSE DE MENESES, Portaria nº 051/GP2017, Digitador, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos oito de julho de 2019.

PORTARIA N.º 014/2019-GP/PAD. O PREFEITO MUNICIPAL DE TURILÂNDIA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei 8.112/90, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA e Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar n.º 014/2019. RESOLVE Aplicar ao (a) servidor (a) NEUZA BETANIA COSTA, Portaria nº 107/GP2017, AOSD, a pena de EXONERAÇÃO, prevista no art. 34, inciso II da Lei 8.112/90 e Lei nº 116/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Turilândia-MA). Publique-se. Intime-se e arquive-se. Gabinete do Prefeito Municipal de Turilândia-MA, aos trinta de maio de 2019.

RESCISÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DO MARANHÃO - CAEMA

EXTRATO DE RESCISÃO/DISTRATO AMIGAVEL DO CONTRA-TO N. °0063/2018-PRJ Processo n. °2104/2019- CAEMA. Contrato N° 063/2018-PRJ; CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão – CAEMA, C.N.P.J. (MF) n.º 06.274.757/0001-50,neste ato representada por seus Diretores, Eng.º CARLOS ROGÉRIO SAN-TOS ARAÚJO, diretor presidente, CI n.º 161.672, CONFEA/CREA-MA n.º 110361769-9 e do CPF nº 044.257.663-34 e pelo Diretor de Engenharia e Meio Ambiente, Eng.º JOÃO JOSÉ AZEVEDO, engenheiro civil, CI: n.º 110408-7529-CREA/MA, CPF: n.º 055.958.513-68, e a empresa TERRA PERFURAÇÕES LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.197.503/0001-07, denominada CONTRATA-DA, representada por Sr. VALDOIR NUNES PORTELA, CI nº 1004557706-SSP/RS, CPF n°288.612.050-20 . **OBJETO**: Resolvem, de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culminou na contratação da referida empresa, que originou no Contrato de



Prestação de Serviços n.º 063/201- PRJ, rescindi-lo amigavelmente. MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 080/2017-PRL/CAEMA em decorrência do Processo Administrativo n.º 4797/2017-CAEMA. BASE LEGAL: Art. 79, II, §1 da Lei Federal n.º 8.666/93. ASSINATURA:16/072019. São Luis/MA, 07 de agosto de 2019. Fernando Otaviano Melo Jardim Procuradoria Jurídica

TERMO DE RESCISÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL Nº 001/2019/ASSJUR. CONTRATO Nº 013/2017/ASSJUR/SEMA. PROCESSO nº 0126079/2019. O ESTADO DO MARANHÃO, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais – Sema, CNPJ nº 05.023.045/0001-03, representado pelo Secretário Rafael Carvalho Ribeiro, CPF nº 027.092.593-70, resolve, através do presente, RESCINDIR UNILATERALMENTE O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2017 firmado com a empresa LOGUS COPIADORAS, DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA -ME,

CNPJ n.º 14.926.785/0001-32, representada por José Bezerra Veras Junior, CPF n° 551.894.583.34. OBJETO: Formalização da Rescisão Unilateral referido Contrato, referente à contratação de empresa especializada nos Serviços de Outsourcing de impressão-impressão e cópia de documentos para atender as demandas da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais-SEMA. FUNDAMEN-TACÃO LEGAL: Artigo 3°, Inciso I, alínea "d" do Decreto Estadual nº 31.727/2016. JUSTIFICATIVA: A Rescisão Contratual encontra amparo no art. 3°, I, d, do Decreto Estadual n° 31.727/2016, com base na Ata de Registro de Preços nº 25/2019 referente ao Processo nº 290424/2017 - CLL que tem o mesmo objeto do atual contrato e consigna um valor menor que o praticado no atual contrato, bem como está resguardada a rescisão no artigo nº 78, inciso XII da Lei Federal nº 8666/93. DISPOSI-CÕES FINAIS: Será concedido o prazo de 30 (trinta) dias contados da assinatura do presente Termo, prorrogáveis por mais 10 (dez) dias úteis, para a retirada dos equipamentos e objetos provenientes do Contrato ora rescindido. DATA DE ASSINATURA: 13.06.2019. FORO: Comarca de São Luís - MA. ASSINATURAS: Rafael Carvalho Ribeiro, Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. São Luís (MA), 05 de agosto de 2019. RAFAEL CARVALHO RIBEIRO Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

A Unidade de Gestão do Diário Oficial

Edita, Imprime e Distribui qualidade ao público

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial Site: www.diariooficial.ma.gov.br E-mail:doem@casacivil.ma.gov.br Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - Maranhão

















São cadernos dedicados aos Poderes Executivo, Judiciário e à publicação de matérias de Terceiros.

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

CASA CIVIL

Unidade de Gestão do Diário Oficial

Av. Senador Vitorino Freire, nº 1969 - Areinha - Fone: 3222-5624

CEP.: 65.030-015 - São Luís - MA

E-mail: atendimento.diariooficial@gmail.com - Site: www.diariooficial.ma.gov.br

FLÁVIO DINO DE CASTRO E COSTA

MARCELO TAVARES SILVA

Governador

Secretário-Chefe da Casa Cilvil

TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA FIALHO

Diretora-Geral do Diário Oficial

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Unidade de Gestão do Diário Oficial em CD ou Pen Drive;
- b) Medida da Página 17cm de Largura e 25 cm de Altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows Versão 6,0 ou Superior;
- d) Tipo da fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas automático;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadros sem linhas de grade ou molduras;
- i) Gravar no CD ou Pen Drive sem compactar, sem vírus de computador;
- j) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até
 30 dias após a circulação do Diário Oficial;
- k) Se o erro for proveniente de falha de impressão, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do CD ou Pen Drive, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- I) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas;
- m) Utilize tantos CDs ou Pen Drives quanto seu texto exigir;
- n) Entrega de originais, 48 horas antes da data solicitada para Publicação.

Informações pelo telefone (98) 3222-5624

TABELA DE PREÇOS

Judiciário..... R\$ 7,00

VALOR DO EXEMPLAR

Exemplar do diaR\$	0,80
Após 30 dias de circR\$	1,20
Por exerc. decorridoR\$	1,50

- 1 As assinaturas do D.O. poderão ser feitas diretamente na Unidade de Gestão do Diário Oficial ou solicitadas por telefone ou correio, e valem a partir de sua efetivação.
- 2 Os suplementos, não estão incluídos nas assinaturas. O envio destes é opcional e está condicionado ao pagamento de 10% sobre o valor da assinatura.